



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.846.822/0001-12

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados neste ATA são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDOR	VALORIT	V.TOTAL	MARCA
1	AGUARRIS LIMPEZA	UNO	57	R\$ 16,00	R\$ 912,00	MATINELLI
2	ARAME GALVANIZADO Nº 16	KG	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	GERDAU
3	ARAME RECOZIDO TORÇIDO	KG	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	GERDAU
4	BLOCO DE CERÂMICA 6 FUROS	UNO	18.508	R\$ 0,00	R\$ 11.100,00	SANTA RITA
5	BLOCO DE CERÂMICA 6 FUROS	UNO	16.008	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	SANTA RITA
6	BRITA 2%	MT	40	R\$ 160,00	R\$ 6.400,00	BRINCON
7	BRITA GRANELADO	MT	40	R\$ 165,00	R\$ 6.600,00	BRINCON
8	BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 8MM	UNO	10	R\$ 7,50	R\$ 75,00	IRWIN
9	BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 8MM	UNO	10	R\$ 7,80	R\$ 78,00	IRWIN
10	CADEADO DE 20MM	UNO	46	R\$ 30,00	R\$ 1.380,00	PAIRO
11	CADEADO DE 40MM	UNO	46	R\$ 32,00	R\$ 1.472,00	PAIRO
12	CADEADO DE 50MM	UNO	46	R\$ 36,00	R\$ 1.656,00	PAIRO
13	CARRÃO DE MÃO PREU CÂMARA	UNO	12	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	TRAMONTINA
14	CIMENTO C/S 50KG	SACO	650	R\$ 35,00	R\$ 22.750,00	POTY
15	ELETRODO Ø 613 3,25	UNO	100	R\$ 1,98	R\$ 198,00	GENVER
16	ENXADA BAHIA 2 %	UNO	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00	TRAMONTINA
17	ESTOPA PCT 2005	PCT	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00	ATLAS
18	FECHADURA EMBUTIR EXTERNA	UNO	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00	ALIANÇA
19	FECHADURA EXT 40X63	UNO	120	R\$ 70,00	R\$ 8.400,00	ALIANÇA
20	FERRO DE CONSTRUÇÃO 14 CA	BARR	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	GERDAU
21	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/16 CA	BARR	30	R\$ 27,00	R\$ 810,00	GERDAU
22	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8 CA	BARR	30	R\$ 105,00	R\$ 3.150,00	GERDAU
23	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16 CA	BARR	30	R\$ 66,00	R\$ 1.980,00	GERDAU
24	PC-ARETA ALVÃO PORTA E PA	UNO	5	R\$ 48,00	R\$ 240,00	TRAMONTINA
25	PREGO C/C 18X27 (2,12X14)	KG	120	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00	GERDAU
26	PREGO C/C 18X33(3/8)	KG	120	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00	GERDAU
27	REBITE POP 825	UNO	100	R\$ 0,30	R\$ 30,00	JOMARCA
28	ROLO DE LA CONTA GOYA 025	UNO	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00	CONDOR
29	OM C/CABO	UNO	181	R\$ 210,00	R\$ 38.010,00	GLASURIT
30	TINTA LATEX ACRILICO PSC 16L	UNO	10	R\$ 105,00	R\$ 1.050,00	GERDAU
31	TRELIÇA ESPALHADOR 8L LEVE	UNO	10	R\$ 3,20	R\$ 32,00	CONDOR
32	TRINCHA 700 34	UNO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	STEARL
33	ROCAOBRA COSTAL MOTOR	UNO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	STEARL
34	GASOLINA 100 MILIMETROS 7 CC 2T	UNO	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	STEARL
35	ARAME RECOZIDO TORÇIDO	KG	208	R\$ 27,00	R\$ 5.616,00	GERDAU
36	ARGAMASSA 20KG	SC	575	R\$ 15,00	R\$ 8.625,00	POTY

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/BA
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ: 13.846.822/0001-12





Este documento não substitui o documento original assinado pelo órgão emissor. Para dúvidas, consulte o site do órgão emissor.

**Diário Oficial do
MUNICÍPIO**

ANO 2021 - BAHIA - PODER EXECUTIVO
 08 DE JULHO DE 2021 - ANO XI - Nº 02062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
 CNPJ: 13.646.922/0001-12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO-PMC
 FOLHAS Nº 202

COMISSÃO DE LICITAÇÃO-PMC
 FOLHAS Nº 347

36	ANCHOVO	UND	22	R\$ 29,00	R\$ 638,00	TRAMONTINA
36	ARTIUELA LISA 1/2 GALVANIZADA	UND	207	R\$ 0,18	R\$ 37,26	RC ELÉTRICA
37	ARTIUELA ELÉTRICO L1	UND	107	R\$ 1,70	R\$ 181,90	RC ELÉTRICA
38	BALDE PLÁSTICO DE CONCRETO	UND	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00	KEP
39	BROCA PARA MADEIRA 1/2"	UND	10	R\$ 4,30	R\$ 43,00	FRWIN
40	CADEADO LATÃO 20MM	UND	20	R\$ 36,00	R\$ 720,00	PAIRO
41	CADEADO LATÃO 60MM	UND	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00	PAIRO
42	CÂMARA DE AR PARA CARMINHO DE CONSTRUÇÃO 3,25MP	UND	52	R\$ 35,00	R\$ 1.820,00	FERTAK TOOLS
43	CANTONEIRA PIRATELEIRA 30CM	UND	160	R\$ 12,00	R\$ 1.920,00	PARABONI
44	CANTONEIRA PIRATELEIRA 40CM	UND	160	R\$ 13,08	R\$ 2.092,80	PARABONI
45	CARRÃO DE MÃO CAPACIDADE MÁXIMA DE 64 LITROS; CACAMARA METÁLICA COM A ESPRESSURA MÁXIMA DE 9 MM CHAPA 20; ENAÇO METÁLICO 1,5 MM REFORÇADO E CACAMARA METÁLICA QUADRADA OU ARREDONDADA REFORÇADA; SEXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA E BUCHA EM NYLON AUTOLUBRIFICANTE; PNEU COM CÂMARA 3,25" - RODA PNEU COM CÂMARA E BUCHA PLÁSTICA	UND	42	R\$ 370,00	R\$ 15.540,00	TRAMONTINA
46	CORDA DE SEDA Nº 10	MT	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00	CORIDAS
47	CORDA DE SEDA Nº 12	MT	300	R\$ 2,60	R\$ 780,00	CORIDAS
48	DOBRAÇA EM AÇO 3,1/2X3	UND	30	R\$ 2,80	R\$ 84,00	SILVANA
48	ENXADA 2,5L	UND	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00	TRAMONTINA
50	SERIALTE SINTÉTICO 3,6L	GAL	171	R\$ 70,00	R\$ 11.970,00	GLASURIT
51	FACÇÃO LAMINA COM TÃO MÍNIMO 14"	UND	5	R\$ 28,00	R\$ 140,00	TRAMONTINA
52	FUNDO P/GALVANIZADO 3,6L	GAL	31	R\$ 110,00	R\$ 3.410,00	CORAL
53	GARRAFA TÉRMICA DE 3L	UND	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00	ALADON
54	GARRAFA TÉRMICA DE 6L	UND	13	R\$ 36,00	R\$ 468,00	ALADON
56	GRAMPO PCB/BCA 76X29	KG	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00	GERDAU
56	LIXA DE MASSA 120	UND	660	R\$ 0,90	R\$ 594,00	ALCAR
57	PA DE SICO 04	UND	17	R\$ 30,00	R\$ 510,00	TRAMONTINA
58	PA QUADRADA COM CABO	UND	15	R\$ 30,00	R\$ 450,00	TRAMONTINA
59	PNEU T-A	M	1250	R\$ 34,00	R\$ 42.500,00	WICENOR
60	PNEU P/CARMINHO DE MÃO 3,5X8	UND	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00	MAESTRO
61	PREGO 12X12 SIC	KG	80	R\$ 20,00	R\$ 1.600,00	GERDAU
62	PREGO 18X18	KG	120	R\$ 19,00	R\$ 2.280,00	GERDAU
63	REGADOR PLÁSTICO 10 LT	UND	34	R\$ 16,00	R\$ 544,00	METASUL
64	REJUNTE FLEXÍVEL 1KG	PAC	200	R\$ 8,00	R\$ 1.600,00	VOTOMASSA
65	ROLO DE ESPUMA C/CABO 8CM	UND	61	R\$ 11,00	R\$ 671,00	ATLAS
66	SERROTE PRATA 20	UND	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00	TRAMONTINA
67	TESOURA PARA FOLDA	UND	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00	TRAMONTINA

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/BA
 Tel: (75) 3443-2182 CNPJ: 13.646.922/0001-12

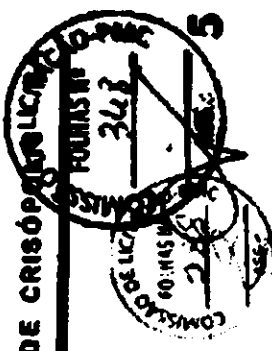
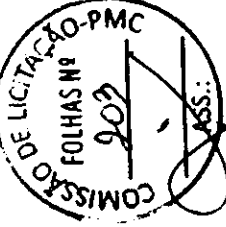
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



06	TAMBER 450ML	UNO	40	R\$ 9,90	R\$ 380,00	NATRIELLI
09	TINTA PISO 18L	LTA	51	R\$ 300,00	R\$ 15 300,00	CORAL
70	TINTA CONTINUA FERRUGEM ZAPCAO) C/ 3,000 ML	UNO	46	R\$ 90,00	R\$ 4 140,00	CORAL
71	TINTA PÓ 2KG	PAC	210	R\$ 8,50	R\$ 1 785,00	HDRACOR
72	VERGALHÃO 3/8	VR	140	R\$ 40,00	R\$ 5 600,00	GERDAU
73	VERGALHÃO 5/8	VR	140	R\$ 100,00	R\$ 15 120,00	GERDAU
74	VERGALHÃO 3/16	VR	240	R\$ 65,00	R\$ 16 320,00	GERDAU
75	VASO SANITÁRIO COM CX ACOPLADA	UNO	31	R\$ 400,00	R\$ 12 400,00	LOGASA
76	VASO SANITÁRIO COM CX ACOPLADAMEANTE	UNO	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00	LOGASA
77	TELHA DE CERÂMICA	ML	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00	SANTA MARIA
78	VITROR 0,40X0,40	UNO	45	R\$ 45,00	R\$ 2 025,00	ESQUADRIAS
79	TUOLO	UNO	16 500	R\$ 0,45	R\$ 8 325,00	SANTA RITA
80	SERRA 12X16	UNO	26	R\$ 10,00	R\$ 260,00	STARRET
81	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO	UNO	29	R\$ 47,00	R\$ 1 363,00	AMANCO
82	SUPORTE PARA PAPEL	UNO	49	R\$ 34,00	R\$ 1 666,00	PRESMISE
83	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	UNO	21	R\$ 37,00	R\$ 777,00	SERNETA
84	SUPORTE PARA SUBOLETE LÍQUIDO	UNO	40	R\$ 44,00	R\$ 1 760,00	PRESMISE
85	FRISO EM CERÂMICA	MT	1,200	R\$ 37,00	R\$ 44 400,00	INCENOR
86	PARA USO 5/16 POR 20CM	UNO	160	R\$ 4,50	R\$ 720,00	JOMARCA
87	CORDOALHO 5/16 COM 238 MTS	UNO	1	R\$ 970,00	R\$ 970,00	GERDAU
88	PRELHA PARA CABO DE AÇO 3/16	UNO	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00	GERDAU
89	COBRADIÇAS PARA CANCELAS	UNO	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00	SILVANA
90	GRAMPO PARA CORDOALHOS/16	UNO	500	R\$ 3,70	R\$ 1 850,00	CARBOSTOR M
91	SERRA MAQUITA 220MMTS	UNO	2	R\$ 360,00	R\$ 720,00	IRWIN
92	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	UNO	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00	CORTAG
93	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	UNO	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00	IRWIN
94	ARCO DE SERRA	UNO	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00	TRAMONTINA
95	CAVADEIRA	UNO	6	R\$ 60,00	R\$ 360,00	TRAMONTINA
96	CHAVE DE BOCA 1/2	UNO	1	R\$ 17,00	R\$ 17,00	TRAMONTINA
97	ARRUELAS 5/16	UNO	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00	RC ELÉTRICA
98	QUELO ANTICORROSIVO APRAY 300ML	UNO	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00	PROTEG LUB
99	ALAVANCA 1,6 MT	UNO	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00	WORNER
100	ALICATE	UNO	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00	MAYLE
SUBTOTAL LOTE I					R\$ 289.694,16	

LOTE B - MAT. HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNO	QTD	VALOR	V.TOTAL	MARCA
1	ADERIVO PLÁSTICO PARA TUBO PVC 175GR	UNO	136	R\$ 3,60	R\$ 524,40	KEP

Rua 12 de Março, 64 - Centro - CEP: 46.480-000 - Crisópolis/BA
Tel: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

Handwritten signature and initials.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.648.922/0001-12

COMISSÃO DE LICITAÇÃO-PMC
FOLHAS Nº
204

ANO 2021 - BAHIA - PODER EXECUTIVO
08 DE JULHO DE 2021 - ANO XI - Nº 02062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO-PMC
FOLHAS Nº
349

6

2	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	UND	51	R\$ 40,00	R\$ 2.040,00	AMANCO
3	BUCHA RED. SOLDÁVEL LONGA 50X20	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	KRONA
4	BUCHA RED. SOLDÁVEL LONGA 50X25	UND	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00	KRONA
5	CAIXA DE DESCARGA	UND	57	R\$ 51,00	R\$ 2.907,00	ATLAS
6	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	30	R\$ 7,80	R\$ 234,00	KEP
7	CHUVEIRO PLÁSTICO CICABO 1/2	UND	100	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00	KEP
8	COLAR DE TOMADA 50X34	UND	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00	KRONA
9	CURVA SOLDÁVEL 20MM	UND	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	KRONA
10	CURVA SOLDÁVEL 25MM	UND	71	R\$ 2,90	R\$ 205,90	KRONA
11	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M	UND	20	R\$ 2,90	R\$ 58,00	KEP
12	FITA VEDA ROSCA 12MMX25M	UND	100	R\$ 4,45	R\$ 445,00	KEP
13	FITA VEDA ROSCA 12MMX30M	UND	20	R\$ 5,80	R\$ 116,00	KEP
14	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	UND	30	R\$ 5,50	R\$ 165,00	KEP
15	LANÇÃO PVC FTI SOLDÁVEL 75MM	UND	20	R\$ 31,00	R\$ 620,00	KRONA
16	LAMINA DE SERRA SMETAL	UND	100	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00	STARRET
17	LUVA DE CORRER PVC FOFO AZUL DE 75MM	UND	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00	VICUA
18	LUVA SOLDÁVEL DE 50MM	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	KRONA
19	LUVA SOLDÁVEL DE 75MM	UND	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00	KRONA
20	REGISTRO ESFERA PLÁSTICO 75MM	UND	50	R\$ 148,00	R\$ 7.400,00	VICUA
21	REGISTRO PLÁSTICO ESFERA 50MM	UND	50	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00	VICUA
22	TORNEIRA CHAVÉRINHO PLÁSTICA PIPA 1/2	UND	70	R\$ 5,90	R\$ 406,00	LUCCINI
23	TUBO PVC 100MM C/08M ESGOTO	UND	100	R\$ 114,00	R\$ 11.400,00	KEP
24	TUBO PVC 150MM C/08M F/ ESGOTO	UND	100	R\$ 310,00	R\$ 31.000,00	KEP
25	TUBO PVC 40MM C/05M P/ESGOTO	UND	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	KEP
26	VASO SANITÁRIO	UND	56	R\$ 205,00	R\$ 11.275,00	LOGASA
27	CAP ESGOTO 040MM	UND	136	R\$ 2,80	R\$ 378,00	KRONA
28	CAP ESGOTO 050MM	UND	136	R\$ 4,80	R\$ 648,00	KRONA
29	CAP ESGOTO 075MM	UND	156	R\$ 6,80	R\$ 1.054,00	KRONA
30	CAP ESGOTO 100MM	UND	255	R\$ 6,40	R\$ 2.142,00	KRONA
31	CAP ESGOTO 150MM	UND	45	R\$ 12,00	R\$ 540,00	KRONA
32	CAP ESGOTO 200MM	UND	45	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00	KRONA
33	CAP SOLD 60MM	UND	300	R\$ 1,90	R\$ 540,00	KEP
34	CAP SOLD 82MM	UND	220	R\$ 2,20	R\$ 484,00	KEP
35	CAP SOLD 93MM	UND	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00	KEP
36	CAP SOLD 040MM	UND	120	R\$ 4,08	R\$ 489,60	KEP
37	CAP SOLD 050MM	UND	160	R\$ 5,00	R\$ 790,00	KEP
38	ENGATE FLEXÍVEL	UND	100	R\$ 8,00	R\$ 800,00	KRONA
39	ENGATE PLÁSTICO 80CM X 1/2	UND	78	R\$ 9,00	R\$ 694,00	KRONA
40	ESPLUE P/VAZO	UND	51	R\$ 9,00	R\$ 459,00	KEP
41	FLANGE SOLD 50	UND	71	R\$ 20,00	R\$ 1.420,00	KRONA

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/BA
Tel. (75) 3443-3182 CNPJ 13.648.922/0001-12

[Handwritten signature]

12/10





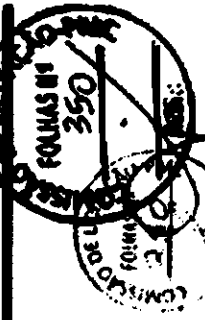
Diário Oficial do
MUNICÍPIO

ANO 2021 - BAHIA - PODER EXECUTIVO
 08 DE JULHO DE 2021 - ANO XI - Nº 02082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
 CNPJ: 13.046.922/0001-12



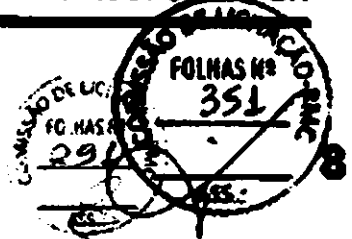
42	FLANGE SOLD 20	UND	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00	KRONA
43	JOELHO ESGOTO 90° 60MM	UND	235	R\$ 1,90	R\$ 446,50	KRONA
44	JOELHO ESGOTO 90° 60MM	UND	335	R\$ 2,90	R\$ 971,50	KRONA
45	JOELHO ESGOTO 90° 67MM	UND	238	R\$ 8,90	R\$ 2.122,50	KRONA
46	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	UND	338	R\$ 7,00	R\$ 2.345,00	KRONA
47	JOELHO ESGOTO 90° 150MM	UND	45	R\$ 35,00	R\$ 1.575,00	KRONA
48	JOELHO ESGOTO 90° 200MM	UND	45	R\$ 50,00	R\$ 2.250,00	KRONA
49	JOELHO SOLDÁVEL 90° 025MM	UND	335	R\$ 1,50	R\$ 502,50	KRONA
50	JOELHO SOLDÁVEL 90° 025MM	UND	335	R\$ 2,08	R\$ 670,00	KRONA
51	JOELHO SOLDÁVEL 90° 025MM	UND	135	R\$ 2,08	R\$ 270,00	KRONA
52	JOELHO SOLDÁVEL 90° 040MM	UND	235	R\$ 4,00	R\$ 940,00	KRONA
53	JOELHO SOLDÁVEL 90° 050MM	UND	235	R\$ 8,00	R\$ 1.880,00	KRONA
54	LAVATORIO C/COJURA SAVERO BCA	UND	78	R\$ 250,00	R\$ 19.500,00	LOGASA
55	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00	KRONA
56	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	300	R\$ 2,20	R\$ 660,00	KRONA
57	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00	KRONA
58	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UND	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00	KRONA
59	LUVA SOLDÁVEL 60MM	UND	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00	KRONA
60	LUVA SOLDÁVEL CORRER 20MM	UND	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00	KRONA
61	LUVA SOLDÁVEL CORRER 25MM	UND	30	R\$ 5,00	R\$ 150,00	KRONA
62	LUVA SOLDÁVEL CORRER 32MM	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00	KRONA
63	LUVA SOLDÁVEL CORRER 40MM	UND	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00	KRONA
64	LUVA SOLDÁVEL CORRER 50MM	UND	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00	KRONA
65	LUVA SOLDÁVEL CORRER 60MM	UND	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	KRONA
66	LUVA ESGOTO 60MM	UND	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00	KRONA
67	LUVA ESGOTO 050MM	UND	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00	KRONA
68	LUVA ESGOTO 075MM	UND	120	R\$ 35,00	R\$ 4.200,00	KRONA
69	LUVA ESGOTO 100MM	UND	150	R\$ 55,00	R\$ 8.250,00	KRONA
70	LUVA ESGOTO 150MM	UND	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00	KRONA
71	LUVA ESGOTO 200MM	UND	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00	KRONA
72	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 90X20	UND	71	R\$ 5,50	R\$ 390,50	KRONA
73	REGISTRO DE PRESSÃO X	UND	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00	REAL
74	REGISTRO ESF SOLDÁVEL 025MM	UND	120	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00	VIQUA
75	REGISTRO ESF SOLDÁVEL 025MM	UND	104	R\$ 15,00	R\$ 1.560,00	VIQUA
76	REGISTRO ESF SOLDÁVEL 040MM	UND	34	R\$ 20,08	R\$ 680,00	VIQUA
77	REGISTRO ESF SOLDÁVEL 050MM	UND	64	R\$ 34,08	R\$ 2.178,00	VIQUA
78	SFÃO SANFONADO SIMPLES	UND	90	R\$ 8,90	R\$ 782,00	KEP
79	TORNEIRA PLAVATORIO BCA	UND	90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00	MERC
80	TUBO AGRPECUARI025MM EM	BR	600	R\$ 21,00	R\$ 12.600,00	KEP
81	TUBO AGRPECUARI025MM EM	BR	300	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00	KEP
82	TUBO AGRPECUARI050MM EM	BR	200	R\$ 70,00	R\$ 14.000,00	KEP
83	TUBO AGRPECUARI075MM EM	BR	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00	KEP

Rua 12 de Março, 64 - Centro - CEP 46.480-000 - Crisópolis/BA
 Tel. (79) 3443-2162 CNPJ 13.046.922/0001-12

22



Processo: 04574c23 - Doc: 4 - Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA - 26/09/2022 11:57:16
 Acesso em: https://c.ccm.ba.gov.br/cp/va/validaDoc.scam?codigo=5f8ac42f-195f-453c-b026-53448f0d16ac



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

84	TUBO AGROPECUARIO 100MM 6M	BR	121	R\$ 110,00	R\$ 13.310,00	KEP
85	TUBO DE DESCARGA	UND	81	R\$ 17,00	R\$ 1.377,00	KEP
86	TUBO ESGOTO 040MM 6M	BR	221	R\$ 42,00	R\$ 9.282,00	KEP
87	TUBO ESGOTO 050MM 6M	BR	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00	KEP
88	TUBO ESGOTO 075MM 6M	BR	190	R\$ 90,00	R\$ 17.100,00	KEP
89	TUBO ESGOTO 100MM 6M	BR	150	R\$ 100,00	R\$ 15.000,00	KEP
90	TUBO ESGOTO 150MM 6M	BR	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00	KEP
91	TUBO ESGOTO 200MM 6M	BR	51	R\$ 380,00	R\$ 19.380,00	KEP
92	TUBO SOLDÁVEL 20MM 6M	BR	1041	R\$ 22,00	R\$ 22.902,00	KEP
93	TUBO SOLDÁVEL 25MM 6M	BR	641	R\$ 35,00	R\$ 22.435,00	KEP
94	TUBO SOLDÁVEL 32MM 6M	BR	60	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00	KEP
95	TUBO SOLDÁVEL 40MM 6M	BR	121	R\$ 90,00	R\$ 10.980,00	KEP
96	TUBO SOLDÁVEL 50MM 6M	BR	106	R\$ 130,00	R\$ 13.800,00	KEP
97	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	10	R\$ 415,00	R\$ 4.150,00	LOGASA
98	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL	UND	2	R\$ 475,00	R\$ 950,00	LOGASA
99	CAIXA D'ÁGUA 900L PVC	UND	17	R\$ 345,00	R\$ 5.865,00	KEP
100	CAIXA D'ÁGUA 1000L PVC	UND	16	R\$ 475,00	R\$ 7.600,00	KEP
101	CAIXA D'ÁGUA 3000L PVC	UND	5	R\$ 2.590,00	R\$ 12.950,00	KEP
102	CAIXA D'ÁGUA 10000L PVC	UND	6	R\$ 4.200,00	R\$ 25.200,00	KEP
103	CUBA INOX	UND	2	R\$ 190,00	R\$ 380,00	TRAMONTINA
104	CURVA SOLDA 20MM	UND	71	R\$ 3,20	R\$ 227,20	KRONA
105	SUORTE PARA PAPEL	UND	10	R\$ 34,50	R\$ 345,00	PREMISSE
106	SUORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	UND	10	R\$ 37,50	R\$ 375,00	SERMETA
107	SUORTE PARA SABONETE LÍQUIDO	UND	5	R\$ 44,00	R\$ 220,00	PREMISSE
108	TANQUE D'ÁGUA 20.000L PVC	UND	5	R\$ 6.620,00	R\$ 33.100,00	FORTLEV
109	TE ESGOTO 40MM	UND	200	R\$ 3,80	R\$ 760,00	KRONA
110	TE ESGOTO 50MM	UND	200	R\$ 5,45	R\$ 1.090,00	KRONA
111	TE ESGOTO 75MM	UND	120	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00	KRONA
112	TE ESGOTO 100MM	UND	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00	KRONA
113	TE ESGOTO 150MM	UND	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00	KRONA
114	TE ESGOTO 200MM	UND	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00	KRONA
115	TE SOLDÁVEL 20MM	UND	500	R\$ 1,80	R\$ 900,00	KRONA
116	TE SOLDÁVEL 25MM	UND	300	R\$ 2,25	R\$ 675,00	KRONA
117	TE SOLDÁVEL 32MM	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00	KRONA
118	TE SOLDÁVEL 40MM	UND	80	R\$ 3,40	R\$ 272,00	KRONA
119	TE SOLDÁVEL 50MM	UND	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00	KRONA
120	TORNEIRA AUTOMÁTICA	UND	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00	KRONA
121	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	24	R\$ 12,50	R\$ 300,00	VIQUA
122	REGISTRO DE METAL 100MM	UND	14	R\$ 480,00	R\$ 6.720,00	REAL
123	REGISTRO DE METAL 80MM	UND	14	R\$ 250,00	R\$ 3.500,00	REAL
124	REGISTRO DE METAL 75MM	UND	14	R\$ 280,00	R\$ 3.920,00	REAL
125	REGISTRO DE METAL 25MM	UND	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00	REAL

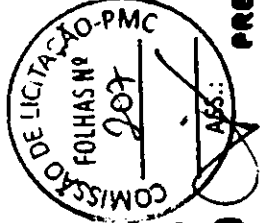
Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/BA
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ: 13.646.922/0001-12

[Handwritten signatures and initials]

CNPJ: 13.646.922/0001-12

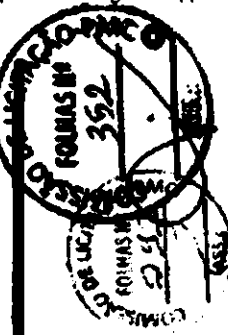
CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5089F1C3D080704881A181E1E2

[Handwritten signature and number 23]



ANO 2021 - BAHIA - PODER EXECUTIVO
 08 DE JULHO DE 2021 - ANO XI - Nº 020662

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA



ESTADO DA BAHIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
 CNPJ: 13.646.922/0001-12

126	TUBO DE 300' PARA AGUA BANHA DE GAI	UND	21	R\$ 370,00	R\$ 7.770,00	REP
127	TOMEIRA AUTOMÁTICA	UND	42	R\$ 68,00	R\$ 2.856,00	ALPHA
128	TOMEIRA COM FILTRO	UND	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	MERC
SUBTOTAL LOTE 8					R\$ 404.085,00	

LOTE III - MATERIAL ELETRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALUNIT	V.TOTAL	MARCA
1	BICAL CRABICHO	UND	180	R\$ 3,80	R\$ 670,00	FOXLUX
2	BICAL DE LOUCA	UND	220	R\$ 5,40	R\$ 1.188,00	GENER
3	BICAL SIMPLES	UND	30	R\$ 3,80	R\$ 114,00	FOXLUX
4	CABO FLEXÍVEL 10MM	MT	600	R\$ 3,60	R\$ 2.160,00	COBRECON
5	CABO FLEXÍVEL 16MM	MT	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00	COBRECON
6	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	600	R\$ 3,10	R\$ 1.860,00	COBRECON
7	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	MT	1000	R\$ 4,10	R\$ 4.100,00	COBRECON
8	CABO FLEXÍVEL 6,00MM	MT	600	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00	COBRECON
9	CABO PP 2X1,6 MM	MT	200	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00	MAXCOPPER
10	CABO PP 2X2,5MM	MT	1400	R\$ 7,00	R\$ 9.800,00	MAXCOPPER
11	CABO PADRÃO MONOFÁSICA (NOVO PADRÃO)	UND	25	R\$ 67,00	R\$ 1.675,00	TAF
12	CONDUTE AMARELO %	MT	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00	REALCE
13	CONDUTE AMARELO %	MT	500	R\$ 0,55	R\$ 275,00	REALCE
14	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63 AMP - DIN	UND	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00	TRAMONTINA
15	DISJUNTOR MONOFÁSICO 75 AMP - DIN	UND	30	R\$ 68,00	R\$ 2.040,00	TRAMONTINA
16	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP - DIN	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00	TRAMONTINA
17	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 AMP - DIN	UND	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00	TRAMONTINA
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 60 AMP - DIN	UND	30	R\$ 44,00	R\$ 1.320,00	TRAMONTINA
19	FITA ALTA FUSÃO C10MTS 3M	UND	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00	FOXLUX
20	FITA ISOLANTE 18MMX20 MTS 3M	UND	31	R\$ 6,00	R\$ 186,00	FOXLUX
21	LAMPADA ELETRONICA 3U 30W 220V	UND	18	R\$ 25,00	R\$ 450,00	QUIROLUX
22	LAMPADA LED 6W	UND	28	R\$ 16,00	R\$ 448,00	QUIROLUX
23	LAMPADA LED 9W	UND	90	R\$ 15,80	R\$ 1.422,00	QUIROLUX
24	LAMPADA LED 12W	UND	70	R\$ 14,00	R\$ 980,00	QUIROLUX
25	LAMPADA LED 18W	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	QUIROLUX
26	PINO FÊMEA 10"	UND	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00	ILUMI
27	PINO FÊMEA 20"	UND	20	R\$ 4,40	R\$ 88,00	ILUMI
28	PINO MACHO 10"	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00	ILUMI
29	PINO MACHO 20"	UND	30	R\$ 4,50	R\$ 135,00	ILUMI
30	TOMADA EMBUTIR 1 SAIDA	UND	30	R\$ 7,30	R\$ 219,00	RADIAL
31	TOMADA EMBUTIR 2 SAIDAS	UND	30	R\$ 8,60	R\$ 258,00	RADIAL

Rua 12 de Março, 64 - Centro - CEP: 46.480-000 - Crisópolis/BA
 Tel: (75) 3443-2182 CNPJ: 13.646.922/0001-12

[Handwritten signatures and initials]

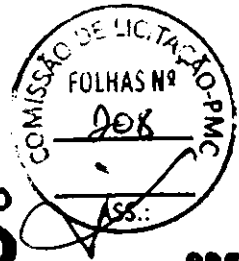
[Handwritten signature]



Processo: 0457423 - Doc: 4 - Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA - 26/09/2022 11:57:16
Acesse em: https://cicm.ba.gov.br/legis/validadoc/seam/Codigo do documento: 5f8ac42c195f453c8026534480b16cc



Diário Oficial do MUNICÍPIO

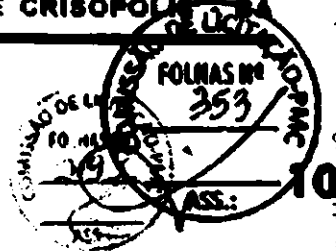


ANO 2021 - BAHIA - PODER EXECUTIVO
08 DE JULHO DE 2021 - ANO XI - Nº 02062

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



32	TOMADA PIND 3 SAÍDAS 20 A	UND	10	R\$ 15,50	R\$ 155,00	RADIAL
33	HASTE TERRA 2.40M	UND	14	R\$ 34,00	R\$ 476,00	OLMO
SUBTOTAL LOTE III					R\$ 631,00	

LOTE IV - MAT. MADEIRAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALUNIT	V.TOTAL	MARCA
1	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA	UND	22	R\$ 8,00	R\$ 176,00	MINASUL
2	CABO DE MADEIRA P/ FOIÇE	UND	20	R\$ 8,00	R\$ 160,00	MINASUL
3	CABO DE MADEIRA P/ PA	UND	22	R\$ 8,00	R\$ 176,00	MINASUL
4	CABO DE MADEIRA P/ PICARETA	UND	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00	MINASUL
5	PORTA LISA 2.10X70 MADEIRA	UND	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00	MCA
6	PORTA LISA 2.10X80 MADEIRA	UND	10	R\$ 94,00	R\$ 940,00	MCA
7	RIPA MISTA METRO COM 12	MT	1000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00	GUAJARA
8	RIPIÃO 5/3 MASSARANDUBA	MT	1000	R\$ 10,40	R\$ 10.400,00	MASSARANDUBA
9	TABUA DE PINUS 18CM COM 3 MT	UND	90	R\$ 15,50	R\$ 775,00	PINUS
10	TABUA DE PINUS 20CM COM 3 MT	UND	90	R\$ 18,50	R\$ 925,00	PINUS
11	TABUA DE PINUS 25CM COM 3 MT	UND	90	R\$ 20,00	R\$ 1.800,00	PINUS
12	TABUA DE PINUS 30 CM COM 3 MT	UND	90	R\$ 24,00	R\$ 2.160,00	PINUS
13	TABUA DE TAIPA 30 CM	MT	1000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00	TAIPA
14	DOBRADIÇA EM AÇO 3 1/2X3	UND	200	R\$ 1,90	R\$ 480,00	TRAMONTINA
15	FORRO PVC MEDIDAS MÍNIMAS: 800X X 200X X 3M (M²), COR: BRANCO GELO	M²	960	R\$ 27,50	R\$ 26.400,00	KEP
16	PEÇA MAÇARANDUBA 5X11	MT	488	R\$ 27,50	R\$ 13.420,00	MASSARANDUBA
17	PORTA LISA 0.80 X 2.20 CM	UND	3	R\$ 81,50	R\$ 244,50	MCA
18	PORTA LISA 0.70 X 2.20 CM	UND	3	R\$ 84,00	R\$ 252,00	MCA
19	PORTA LISA 0.80 X 2.20 CM	UND	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00	MCA
20	RIPA MAÇARANDUBA 1,5X4	MT	6.000	R\$ 3,40	R\$ 20.400,00	MASSARANDUBA
21	RIPIÃO MAÇARANDUBA 3X5	MT	1.500	R\$ 10,00	R\$ 15.000,00	MASSARANDUBA
22	FOLHA DE MADEIRITE	UND	65	R\$ 41,00	R\$ 2.665,00	BARBOSA
23	ALISAGEM DE PORTA	UND	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00	MASSARANDUBA
24	CAIXA DE PORTA	UND	76	R\$ 81,00	R\$ 6.156,00	MASSARANDUBA
25	PORTA ALMOFADA 0.80X2.20CM	UND	70	R\$ 210,00	R\$ 14.700,00	MCA
26	PORTA ALMOFADA 0.70X2.20CM	UND	76	R\$ 220,00	R\$ 16.720,00	MCA
27	PORTA ALMOFADA 0.80X2.20CM	UND	70	R\$ 231,00	R\$ 16.170,00	MCA
28	PORTA TIRINHA 0.80X2.20CM	UND	14	R\$ 140,00	R\$ 1.960,00	MCA
29	PORTA TIRINHA 0.80X2.20CM	UND	14	R\$ 140,00	R\$ 1.960,00	MCA
SUBTOTAL LOTE IV					R\$ 189.146,00	

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba
Tel. (75) 3443-2162 CNPJ 13.646.922/0001-12

[Handwritten signatures and initials]

0000012022 2022 09/26 11:57:16

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE:

[Handwritten signature] 25



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.648.922/0001-12

VALOR GLOBAL/Item emita e entre em concessões e licitação e
quanto real e econômico e está assinado

R\$ 1.999.000,00

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedoras registradas para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, estando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventual desconto por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

6. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos preços no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Crisópolis - Bahia.

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/BA
Tel.: (78) 3443-2182 Cep-J 13.648.922/0001-12

92

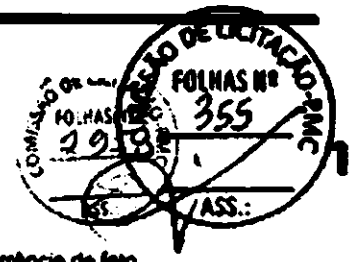




Processo: 04.571.021 - Doc: 4 - Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA - 26/09/2022 11:57:16
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/app/validaDoc.scam Código do documento: 5f8ac42f-195f-453e-b026-53448f0b16cc



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.648.922/0001-12



6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como prestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

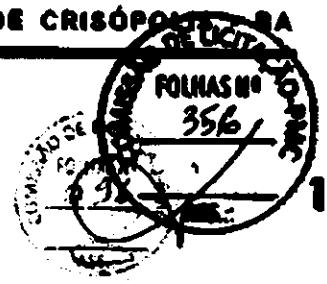
- I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;
- IV - Encaminhar ao órgão gerenciador a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;
- V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação eletronicamente realizada;

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2162 CNPJ 13.648.922/0001-12

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE LICITAÇÃO: PMDECRISOPOLIS/BA - ICF - Comissão Assessor 2021000436



Processo: 0457423 - Doc. 4 - Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA - 26/09/2022 11:57:16
Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/ppp/validarDocumento?Codigo=documento:5f8ac421-195f-453e-b026-53448f0b16cc



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.648.922/0001-12

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital de licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. São obrigações do fornecedor registrado.

- I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
- II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
- III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
- IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.
- V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 020/2021 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

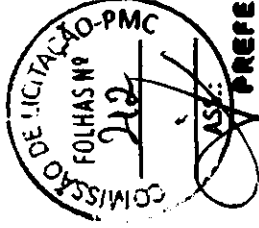
11.1 O prazo de fornecimento será de até 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação

12. DAS PENALIDADES

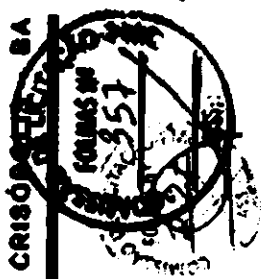
- a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, anular o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e demais cominações legais;
- b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:
 - i) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
 - ii) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;
 - iii) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;
 - iv) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/BA
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.648.922/0001-12

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CONTEÚDO DE COPIAS: PMDEC/CRISÓPOLIS/BA - ICP - Conselho Municipal 2021-2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.846.922/0001-12



V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISÓPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VII) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VIII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda do interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas neste instrumento;

IX) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado no edital anterior, em qualquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

X) quanto a aplicação de multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos das arts. 386 e 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, insistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a receber aos coxas de crédito e importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal de decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma pena será responsável parante e outra pelas atrezoas ocasionadas por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI) As sanções previstas neste CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem atrezoa a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.006, de 21 de junho de 1963, com suas alterações;

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação e posterior decisão de Autoridade Superior, nos termos da lei;

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do edital de Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial do Município, na forma prevista no Art 15 § 2º da Lei nº 8.000/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP 46.460-000 - Crisópolis
Tel: (75) 3443-2162 CNPJ 13.846.922/0001-12

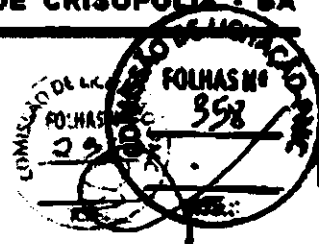
29



Processo: 04574c23 - Doc: 4 - Documento Assinado Digitalmente por: LEANDRO DANTAS DE JESUS COSTA - 26/09/2022 11:57:16
Acesso em: https://eicem.ba.gov.br/pp/validarDoc.seam Código do documento: 5f8ac42f-195f-453e-b026-53448f0b16cc



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12**



14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregoão fará parte desta Ata de Registro de Preços

16. DO FORO

16.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas de presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Olinda, estado de Bahia.

16.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Crisópolis/BA, 02 de Junho de 2021.

Leandro Dantas de Jesus Costa
Leandro Dantas de Jesus Costa
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Isabela dos Santos Faustino Oliveira
Isabela dos Santos Faustino Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

Andressa dos Santos da Costa
Andressa dos Santos da Costa
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante

Andressa Francisca Dantas de Silva
Andressa Francisca Dantas de Silva
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão Participante

Marcia Pereira Damasceno Gumarães
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUMARAES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

[Signature]
Nome: *[Name]*
CPF: *92.929.015-44*

[Signature]
Nome: *[Name]*
CPF: *92.929.015-44*

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2162 CNPJ 13.646.922/0001-12

PMDEC/CRISÓPOLIS/BA - IC7 - Controlador Fiscal 2021/000099

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CONTEÚDO DE CONTROLE:

[Handwritten mark]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
 SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **DAMASCENO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, com sede na Avenida Professor Nelson Almeida Santiago, Centro, CEP: 48480-000 – Crisópolis – Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 40.194.405/0001-22, forneceu no período de 03 de fevereiro a 03 de abril de 2021, materiais elétricos à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos deste Município, conforme contrato de fornecimento nº 025/2021, sendo o valor total do contrato R\$ 17.459,70 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação. Declaramos que os compromissos assumidos, inclusive, quanto as formas de execução foram cumpridas satisfatoriamente.

Crisópolis, 13 de maio de 2021.



[Handwritten Signature]
 JUNIO GABRIEL DE SANTANA
 Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXIBIÇÃO LEGÍVEL NAS COMARCAS DE PROTESTO DA DIVULGAÇÃO DO BRASIL
 Rua 12 de Março, 84 - CEP: 48.480-000 - Crisópolis, Bahia
 Telefone: (75) 3443-2182 - E-mail: sead.crisopolis@gmail.com

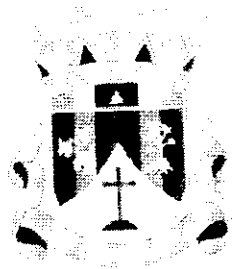
Scãtilho e data de que a bõrta e a reprodução 444-40
 Jucamento amonestado
 Emit: 09.01.2021 Tom: 02.1.05 Total: 00.0.48
 040001: 2165-ABR11705 - 0

Alina do Nascimento Santos - Escrivã
 ALINDINA - BA 17/08/2021
 ALDO SOBRINHO PARA UM DOCUMENTO
 sobre simples

TAMBÉM POSSO SER PROTESTO
 Alina do Nascimento Santos
 Escrivã

Assentado por Banco Banco BRB - Brastemp de
 JUNIO GABRIEL DE SANTANA
 Emit: 09.01.2021 Tom: 02.1.05 Total: 00.0.48
 040001: 2165-ABR11705 - 0
 Em Testemunho:) de validação
 Alina do Nascimento Santos - Escrivã
 ALINDINA - BA 17/08/2021

TAMBÉM POSSO SER PROTESTO
 Alina do Nascimento Santos
 Escrivã



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S.
SILVA 2178405
6000154



ANO 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

EXTRATOS DE CONTRATOS



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamentou o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

Sistema Ged-INDAP

Certificação Automática ICP-BRASIL
PM CRISÓPOLIS / BA, DOM 2021
Site: www.indap.org.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ 13.646.922/0001-12



EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 025/2021 - PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu SECRETÁRIO o sr. JUNIOR GABRIEL DE SANTANA, torna público a celebração do Contrato de nº. 025/2021, conforme especificações abaixo:

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 024/2021 PMC.

OBJETO: Consiste no fornecimento de materiais elétricos, para suprir a manutenções das redes de iluminação pública deste Município, conforme especificado na proposta da contratada percebido pelo CONTRATANTE

CONTRATADO: DAMASCENO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 40.194.405/0001-22

VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 17.459,70 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e centavos).

FUNDAMENTO: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.01	2007	339030	00

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados.

CRISÓPOLIS - Ba, 03 de fevereiro de 2021.

Junior Gabriel de Santana
JUNIOR GABRIEL DE SANTANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

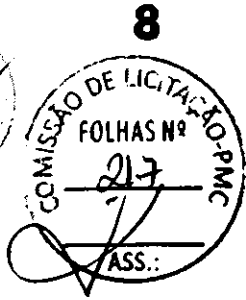
Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP. 48.480-000 – Crisópolis/Ba –CNPJ: 13.646.922/0001-12
Tel: (75) 3443-2182 Ramal 204 E-mail: licitpmc2021@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: PMD/CRISÓPOLIS/BA - E.P. - Controlador: 202106017

Este documento foi assinado digitalmente por JUNIOR GABRIEL DE SANTANA. Verificar a autenticidade em: http://portal.indep.org.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ 13.646.922/0001-12



EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO 026/2021 - PMC

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA**, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, representada por seu SECRETÁRIO o Sr. JUNIOR GABRIEL DE SANTANA, torna público a celebração do Contrato de nº. 026/2021, conforme especificações abaixo:

PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O Nº. 025/2021 PMC.

OBJETO: Contratação e fornecimento de material de construção destinado a manutenção das vias, prédios e serviços públicos em geral deste município, conforme especificado na proposta da contratada percebido pelo CONTRATANTE

CONTRATADO: DAMASCENO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ: 40.194.405/0001-22

VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2021.

VALOR: R\$ 17.459,46 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

FUNDAMENTO: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
02.10.01	2023	339030.00	0

O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados.

CRISÓPOLIS - Ba, 03 de fevereiro de 2021.

JUNIOR GABRIEL DE SANTANA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE - PMDECRISÓPOLIS-BA - ICP - Controlador Fiscal: 202106012

Este documento foi assinado eletronicamente por meio do sistema de assinatura digital, para mais informações, consulte o site: www.crisopolis.ba.gov.br

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48 480-000 – Crisópolis/Ba –CNPJ: 13.646.922/0001-12
Tel.: (75) 3443-2182 Ramal 204 E-mail: licitipmc2021@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA ✓

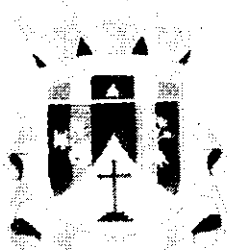
Atestamos para os devidos fins que a Empresa Márcia Pereira Damasceno Guimarães, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.194.405/0001-22, com sede na Avenida Professor Nelson Almeida Santiago, Nº 152, Centro, Crisópolis-Ba, fornece e entrega os materiais de construção para manutenção da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e demais Secretaria deste Município, conforme a Ata de Registro de Preço de Nº 045/2022 em anexo, oriunda do Pregão Presencial de Nº 023/2022 de forma satisfatória e não havendo em nossos registros fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Crisópolis-BA, 19 de Abril de 2023.

Anderson dos Santos da Costa
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Decreto 140/2022
Crisópolis/Ba

Anderson dos Santos da Costa

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.



Diário Oficial do MUNICÍPIO



ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA

A Prefeitura Municipal de Crisópolis, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022 SRP

LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Contas e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Leandro Dantas De Jesus Costa
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Crisópolis - BA

Leia o Diário Oficial do Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022



2

O MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.646.922/0001-12, com sede à Rua 12 de março, nº 84, Centro, CEP: 48.480.000 – Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leandro Dantas de Jesus Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 352.512.588-79, RG nº 47489909 SSP/SP, residente na Rua São José, 19, Casa, Distrito Buril, Crisópolis-BA, doravante denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ/MF nº 11.125.012/0001-69, situado a Avenida Luiz Moreira Caldas, 34, Centro, Crisópolis-BA, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Sr.ª Islaine dos Santos Faustino Oliveira, CPF/MF nº 036.170.545-01, RG nº 1331338697 SSP/BA, residente na Avenida Professor Nelson Almeida Santiago, 1085, Centro, Crisópolis-BA, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ/MF nº 14.874.789/0001-14, localizada na Rua Frei Lourenço de Conquista, 331, Centro, Crisópolis-BA, neste ato representado por seu Gestor o Sr. Anderson dos Santos da Costa, RG nº 976010208 SSP/BA e CPF nº 043.390.495-06, residente na Avenida José Pinto de Oliveira, 608, Centro, Crisópolis-BA, doravante denominados simplesmente **ORGÃO PARTICIPANTE**, e do outro lado, a empresa **MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 40.194.405/0001-22, com sede na Av. Professor Nelson Almeida Santiago, s/n, Centro, Crisópolis-Ba, CEP: 48.480-000, representado por Sra. Márcia Pereira Damasceno Guimarães, RG nº 0713185341 SSP/BA e CPF nº 004.576.195-70, e, daqui por diante, denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da pela Lei Federal no 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica do Município, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei no 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, para atender as necessidades do Município de Crisópolis-BA**, conforme proposta da empresa, especificações e exigências estabelecidas no anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2022 – SRP.

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº 023/2022 e seus Anexos, o qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, a proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

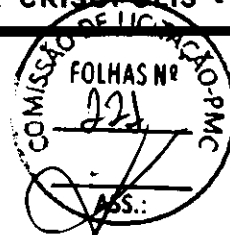
4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados nesta ATA são os seguintes:

LOTE I - MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

1



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	TRINCHA COM CERDAS GRIS PARA LÁTEX 3/4	UND	20	CONDOR	R\$ 13,20	R\$ 264,00
2	AGUARRAS LIMPEZA	UND	87	SAYERLACK	R\$ 21,00	R\$ 1.827,00
3	ALAVANCA 1,5 MT	UND	4	SÃO ROMÃO	R\$ 225,00	R\$ 900,00
4	ALICATE PARA CLIMPAR	UND	28	TRAMONTINA	R\$ 52,00	R\$ 1.456,00
5	ANCINHO	UND	40	TRAMONTINA	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
6	ARAME GALVANIZADO Nº 16	KG	30	GERDAU	R\$ 33,00	R\$ 990,00
7	ARAME RECOZIDO TORCIDO	KG	81	GERDAU	R\$ 29,00	R\$ 2.349,00
8	ARAME RECOZIDO TRANÇADO	KG	81	GERDAU	R\$ 29,00	R\$ 2.349,00
9	ARCO DE SERRA	UND	6	TRAMONTINA	R\$ 29,00	R\$ 174,00
10	AREIA FINA	M³	10	AREIA	R\$ 90,00	R\$ 900,00
11	AREIA GROSSA	M³	10	AREIA	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
12	ARGAMASSA 20KG	SC	345	POTY	R\$ 20,00	R\$ 6.900,00
13	ARRUELA LISA ELETRODUTO 1	UND	127	INCA	R\$ 2,00	R\$ 254,00
14	ARRUELA LISA ½ GALVANIZADA	UND	227	INCA	R\$ 0,50	R\$ 113,50
15	ARRUELAS 5/16	UND	500	INCA	R\$ 0,50	R\$ 250,00
16	BALDE PLÁSTICO DE CONCRETO 12 LITROS	UND	65	REALCE	R\$ 17,50	R\$ 1.137,50
17	BLOCO DE CERÂMICA 8 FUROS	UND	21000	SANTA RITA	R\$ 0,75	R\$ 15.750,00
18	BLOCO DE CERÂMICA 8 FUROS	UND	11000	SANTA RITA	R\$ 0,79	R\$ 8.690,00
19	BRITA ½	METROS	71	BRICON	R\$ 170,00	R\$ 12.070,00
20	BRITA GRAVILHÃO	METROS	41	BRICON	R\$ 183,00	R\$ 7.503,00
21	BRITA Nº 0	MT	101	BRICON	R\$ 130,00	R\$ 13.130,00
22	BROCA DE AÇO RÁPIDO 0,6MM	UND	10	IRWIN	R\$ 11,50	R\$ 115,00
23	BROCA DE AÇO RÁPIDO 0,9MM	UND	10	IRWIN	R\$ 11,90	R\$ 119,00
24	BROCA PARA MADEIRA ½	UND	10	IRWIN	R\$ 7,80	R\$ 78,00
25	BROXA COMO MONOFILAMENTO BICOLOR, IDEAL PARA PINTURAS COM CAL E LIMPEZAS EM GERAL.	UND	30	CONDOR	R\$ 10,30	R\$ 309,00
26	CADEADO DE 30MM	UND	50	PADO	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
27	CADEADO DE 40MM	UND	59	PADO	R\$ 39,00	R\$ 2.301,00
28	CADEADO DE 50MM	UND	40	PADO	R\$ 39,80	R\$ 1.592,00
29	CADEADO LATÃO 60MM	UND	10	PADO	R\$ 69,00	R\$ 690,00
30	CAL HIDRATADA EM PÓ 20KG	UND	85	TREVO	R\$ 24,00	R\$ 2.040,00
31	CAL SUPERCAL EM PÓ 5KG	UND	70	CONCREFORTE	R\$ 7,90	R\$ 553,00
32	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE CONSTRUÇÃO 3,25X8°	UND	55	LEVORIN	R\$ 30,00	R\$ 1.650,00
33	CÂMARA DE AR PARA CARRINHO DE MÃO	UND	53	LEVORIN	R\$ 110,00	R\$ 5.830,00
34	CANTONEIRA P/PRATELEIRA 30CM	UND	130	LUMIS	R\$ 13,00	R\$ 1.690,00
35	CANTONEIRA P/PRATELEIRA 40CM	UND	130	LUMIS	R\$ 21,00	R\$ 2.730,00
36	CARRINHO MÃO CAÇAMBA PLÁSTICA - ANTI-UV 90L	UND	0	-	-	-
37	CARRO DE MÃO PNEU CÂMARA CINZA	UND	0	-	-	-
38	CARRO DE MÃO PNEU CÂMARA CINZA 65 LITROS	UND	55	TRAMONTINA	R\$ 350,00	R\$ 19.250,00
39	CAVADEIRA ARTICULADA C/ CABO DE MADEIRA 120CM	UND	4	TRAMONTINA	R\$ 66,00	R\$ 272,00
40	CHAPA ZINCADA EM ROLO- 80 CM X 5 MTS	ROLO	5	GERDAU	R\$ 255,00	R\$ 1.275,00
41	CHAVE DE BOCA ¼	UND	1	TRAMONTINA	R\$ 12,00	R\$ 12,00
42	CIMENTO C/50KG	SACO	795	POYT	R\$ 46,00	R\$ 36.570,00

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12





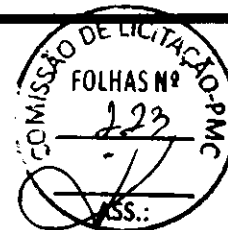
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

43	CORDA DE SEDA Nº 10	MT	300	ARTEPLAS	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
44	CORDA DE SEDA Nº 12	MT	300	ARTEPLAS	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
45	DESEMPENADEIRA PLÁSTICA CORRUGADA 18CM X 30CM	UND	6	KEP	R\$ 18,00	R\$ 108,00
46	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	UND	30	HAMMER	R\$ 26,00	R\$ 780,00
47	DISCO DE CORTE DIAMANTADO PARA ASFALTO E CONCRETO	UND	3	MTX	R\$ 220,00	R\$ 660,00
48	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA	UND	30	HAMMER	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
49	DISCO DE CORTES PARA FERRO Nº 10	UND	30	STARRETT	R\$ 14,00	R\$ 420,00
50	DISCO PARA CORTES DE FERRO AÇO	UND	30	STARRETT	R\$ 13,00	R\$ 390,00
51	DOBRADIÇA EM AÇO 3.1/2X3	UND	96	SILVANA	R\$ 3,50	R\$ 332,50
52	DOBRADIÇAS PARA CANCELAS	UND	20	SÃO ROMÃO	R\$ 45,00	R\$ 900,00
53	ELÉTRODO 6013 3,25	UND	50	GERDAU	R\$ 6,00	R\$ 300,00
54	ENXADA 2,5 SEM CABO LARGA 1/2 LUA	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 35,50	R\$ 532,50
55	ENXADA 2,5L	UND	13	TRAMONTINA	R\$ 46,00	R\$ 598,00
56	ENXADA BAHIA 2 1/4	UND	22	TRAMONTINA	R\$ 41,00	R\$ 902,00
57	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	GAL	133	LUZ E COR	R\$ 87,00	R\$ 11.571,00
58	ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE 112ML	UND	25	HIDRACOR	R\$ 20,00	R\$ 500,00
59	ESTOPA PCT 200G	PCT	50	PORRETA	R\$ 7,30	R\$ 365,00
60	FAÇÃO, LÂMINA COM, NO MÍNIMO, 14"	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 31,00	R\$ 155,00
61	FECHADURA EMBUTIR EXTERNA	UND	23	ALIANCA	R\$ 65,00	R\$ 1.495,00
62	FECHADURA EXT. 40X53 MAÇANETA	UND	103	ALIANCA	R\$ 73,00	R\$ 7.519,00
63	FERRO DE CONSTRUÇÃO 1/4 CA 50	BARRA	35	GERDAU	R\$ 43,00	R\$ 1.505,00
64	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/16 CA 50	BARRA	35	GERDAU	R\$ 27,00	R\$ 945,00
65	FERRO DE CONSTRUÇÃO 3/8 CA 50	BARRA	23	GERDAU	R\$ 98,00	R\$ 2.254,00
66	FERRO DE CONSTRUÇÃO 5/16 CA 50	BARRA	23	GERDAU	R\$ 69,00	R\$ 1.587,00
67	FUNDO P/GALVANIZADO 3,6L	GAL	50	LUZ E COR	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
68	FURADEIRA DE IMPACTO GSB 13 RE 650W 220	UND	2	BOSCH	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
69	GARRAFÃO TÉRMICA DE 3 L	UND	5	INVICTA	R\$ 39,00	R\$ 195,00
70	GARRAFÃO TÉRMICA DE 5L	UND	18	INVICTA	R\$ 48,00	R\$ 864,00
71	GRAMPO P/CERCA 7/8X9	KG	40	GERDAU	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
72	GRAMPO PARA CORDALHO 5/16	UND	20	CARBÓC	R\$ 11,80	R\$ 236,00
73	LÂMINA SERRA TICO TICO	UND	50	MTX	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
74	LIXA DE MASSA 120	UND	410	FAMASTIL	R\$ 1,90	R\$ 779,00
75	MARTELO PEDREIRO COM CABO DE MADEIRA 280MM 40456/018	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 75,00	R\$ 375,00
76	ÓLEO ANTICORROSIVO APRAY 300ML	UND	50	WHITE LUB	R\$ 17,00	R\$ 850,00
77	PÁ DE BICO 04	UND	21	TRAMONTINA	R\$ 49,00	R\$ 1.029,00
78	PÁ QUADRADA COM CABO	UND	21	TRAMONTINA	R\$ 47,00	R\$ 987,00
79	PARAFUSO 5/16 POR 20CM	UND	160	JOMARCA	R\$ 1,10	R\$ 176,00
80	PICARETA ALVIÃO PONTA E PÁ	UND	5	TRAMONTINA	R\$ 61,00	R\$ 305,00
81	PINCEL TRINCHAS 2.1/2 POL. 11MM COM CERDAS GRIS	UND	35	CONDOR	R\$ 9,00	R\$ 315,00
82	PISO EM CERÂMICA	M²	750	ARIELLE	R\$ 42,00	R\$ 31.500,00
83	PISO T-A	M²	480	ARIELLE	R\$ 42,00	R\$ 20.160,00
84	PLAINA GHO 700 COM 700W 220V COM 2 LÂMINAS E SACO COLETOR	UND	1	BOSCH	R\$ 702,00	R\$ 702,00

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



5

85	PLAINA GLOBAL Nº 3 ACABAMENTO LISO COM LÂMINA EM AÇO 12163	UND	1	STANLEY	R\$ 330,00	R\$ 330,00
86	PNEU P/ CARRINHO DE MÃO 3,5X8	UND	53	LEVORIN	R\$ 45,00	R\$ 2.385,00
87	PREGO 12X12 S/C	KG	102	GERDAU	R\$ 23,50	R\$ 2.397,00
88	PREGO 15X18	KG	102	GERDAU	R\$ 22,50	R\$ 2.295,00
89	PREGO C/C 18X27 (2.1/2X10)	KG	112	GERDAU	R\$ 21,30	R\$ 2.385,60
90	PREGO C/C 19X33(3X9)	KG	102	GERDAU	R\$ 22,00	R\$ 2.244,00
91	PRESILHA PARA CABO DE AÇO 5/16	UND	50	CARBOC	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
92	REBITE POP 525	UND	100	FIXDALL	R\$ 0,36	R\$ 36,00
93	REGADOR PLÁSTICO 10 LT	UND	28	METASUL	R\$ 39,00	R\$ 1.092,00
94	RÉGUA DE PEDREIRO ALUMÍNIO 2.00M	UND	5	NOVOORIZONTE	R\$ 54,00	R\$ 270,00
95	REJUNTE FLEXIVEL 1KG	PAC	245	POTY	R\$ 11,00	R\$ 2.695,00
96	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 8CM	UND	96	CONDOR	R\$ 12,00	R\$ 1.152,00
97	ROLO DE LA CONTA GOTA C/23 CM C/CABO	UND	25	CONDOR	R\$ 32,00	R\$ 800,00
98	ROLO PARA PINTURA LA DE CARNEIRO	UND	15	CONDOR	R\$ 31,00	R\$ 465,00
99	SERRA 12X18	UND	31	STARRETT	R\$ 8,00	R\$ 248,00
100	SERRA MAQUITA 220WHTS	UND	2	VONDER	R\$ 415,00	R\$ 830,00
101	SERROTE PRATA 20	UND	4	TRAMONTINA	R\$ 60,00	R\$ 240,00
102	SILICONE ADESIVO TRANSPARENTE 280 G.	UND	10	TEK BOND	R\$ 24,00	R\$ 240,00
103	SUPORTE PARA PAPEL	UND	53	DISPENSER	R\$ 42,00	R\$ 2.226,00
104	SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO	UND	34	DISPENSER	R\$ 43,00	R\$ 1.462,00
105	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDA	UND	43	DISPENSER	R\$ 46,00	R\$ 1.978,00
106	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO	UND	93	ASTRA	R\$ 43,99	R\$ 4.091,07
107	TELHA DE CERAMICA	MIL	700	SANTANA	R\$ 2,00	R\$ 1.400,00
108	TESOURA PARA POLDA	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 42,75	R\$ 427,50
109	THINER 900ML	UND	59	SAYERLACK	R\$ 17,00	R\$ 1.003,00
110	TIJOLO	UND	8500	BURIL	R\$ 0,60	R\$ 5.100,00
111	TINTA CONTRA FERRUGEM (ZARCÃO) C/ 3,600 ML	UND	65	LUZ E COR	R\$ 105,00	R\$ 6.825,00
112	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRILHANTE 3,6L	UND	64	LUX	R\$ 157,00	R\$ 10.048,00
113	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 900ML	UND	50	LUZ E COR	R\$ 37,00	R\$ 1.850,00
114	TINTA LÁTEX ACRÍLICO BRANCO 3,6 LITROS	UND	55	GLASURIT	R\$ 67,00	R\$ 3.685,00
115	TINTA LÁTEX ACRÍLICO FSC 18L BRANCO NEVE	UND	97	GLASURIT	R\$ 236,00	R\$ 22.892,00
116	TINTA PISO 18L	LATA	65	IQUINE	R\$ 328,00	R\$ 21.320,00
117	TINTA PÓ 2KG	PCT	64	SUPERCAL	R\$ 15,50	R\$ 992,00
118	TINTA SPRAY	UND	34	TEK BOND	R\$ 20,00	R\$ 680,00
119	TRELIÇA DE FERRO ESPAÇADOR 8L LEVE	MT	69	GERDAU	R\$ 117,00	R\$ 8.073,00
120	TRINCHA 700 3/4	UND	54	CONDOR	R\$ 4,00	R\$ 216,00
121	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA 1" - 25,4MM	UND	40	CONDOR	R\$ 16,00	R\$ 640,00
122	TRINCHA SIMPLES PARA PINTURA 3"	UND	50	CONDOR	R\$ 11,00	R\$ 550,00
123	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	UND	45	LOGASA	R\$ 415,00	R\$ 18.675,00
124	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA INFANTIL	UND	17	LOGASA	R\$ 600,00	R\$ 10.200,00
125	VERGALHÃO ¼	BARRA	95	GERDAU	R\$ 41,00	R\$ 3.895,00
126	VERGALHÃO 3/8	BARRA	90	GERDAU	R\$ 99,00	R\$ 8.910,00

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

4





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



6

127	VERGALHÃO 5/16	BARRA	90	GERDAU	R\$ 69,00	R\$ 6.210,00
128	VERNIZ PARA MADEIRA BASE ÁGUA 3,6L	UND	35	SUVINIL	R\$ 151,00	R\$ 5.285,00
129	VIGA TRELIÇADA 13CMX3CM	MT	40	PUMA LAGES	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
130	VITROR 0,40X0,40	UND	65	ALUMITEC	R\$ 90,00	R\$ 5.850,00
131	BUCHA PARA MÃO FRANCESA 40MM	UND	40	IVPLAST	R\$ 0,40	R\$ 16,00
132	BUCHA PARA MÃO FRANCESA 50MM	UND	20	IVPLAST	R\$ 0,65	R\$ 13,00
133	MÃO FRANCESA 40CM	UND	60	LUMIS	R\$ 21,00	R\$ 1.260,00
134	MÃO FRANCESA 50CM	UND	30	LUMIS	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
135	PARAFUSO PARA MÃO FRANCESA 40MM	UND	60	JOMARCA	R\$ 1,30	R\$ 78,00
136	PARAFUSO PARA MÃO FRANCESA 50MM	UND	30	JOMARCA	R\$ 2,30	R\$ 69,00
137	REGADOR PLASTICO 10LT	UND	10	METASUL	R\$ 27,00	R\$ 270,00
138	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA DE 1/2	UND	25	HERC	R\$ 4,50	R\$ 112,50
139	TUBO DE 1/2 PARA ÁGUA BARRA DE 6MTS	BAR	30	KEP	R\$ 25,00	R\$ 750,00
140	BROCA CHATA LONGA P/ MADEIRA 5/16	UND	0	-	-	-
141	BROCA CHATA LONGA P/ MADEIRA 7/16	UND	0	-	-	-
142	ESTICADOR PARA CORDALHO PARAFUSO 7/16	UND	0	-	-	-
143	CORDALHO 5/16 COM 100MTS	ROLO	2	GERDAU	R\$ 1.335,00	R\$ 2.670,00
144	PIA INOX 1,20CM	UND	8	GHEL PLUS	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$ 449.991,67	

LOTE II - MATERIAL HIDRAULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO PVC 175GR	UND	137	POLYTUBOS	R\$ 27,00	R\$ 3.699,00
2	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	UND	73	METASUL	R\$ 45,00	R\$ 3.285,00
3	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA	UND	48	VIQUA	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
4	BUCHA RED. SOLDÁVEL LONGA 50X20	UND	50	KRONA	R\$ 4,60	R\$ 230,00
5	BUCHA RED. SOLDÁVEL LONGA 50X25	UND	50	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	CAIXA D'ÁGUA 10000L PVC	UND	3	FORTELEVE	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
7	CAIXA D'ÁGUA 1000L PVC	UND	24	KEP	R\$ 445,00	R\$ 10.680,00
8	CAIXA D'ÁGUA 5000L PVC	UND	2	FORTELEVE	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
9	CAIXA D'ÁGUA 500L PVC	UND	28	KEP	R\$ 345,00	R\$ 9.700,00
10	CAIXA DE DESCARGA	UND	57	METASUL	R\$ 52,00	R\$ 2.964,00
11	CAP ESGOTO 040MM	UND	105	KRONA	R\$ 3,75	R\$ 393,75
12	CAP ESGOTO 050MM	UND	155	KRONA	R\$ 4,30	R\$ 666,50
13	CAP ESGOTO 075MM	UND	155	KRONA	R\$ 8,20	R\$ 1.271,00
14	CAP ESGOTO 100MM	UND	155	KRONA	R\$ 8,30	R\$ 1.286,50
15	CAP ESGOTO 150MM	UND	87	KRONA	R\$ 37,50	R\$ 3.262,50
16	CAP ESGOTO 200MM	UND	52	KRONA	R\$ 77,00	R\$ 4.004,00
17	CAP SOLD 020MM	UND	160	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 320,00
18	CAP SOLD 025MM	UND	225	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 450,00
19	CAP SOLD 032MM	UND	125	KRONA	R\$ 2,40	R\$ 300,00
20	CAP SOLD 040MM	UND	120	KRONA	R\$ 4,40	R\$ 528,00

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

5





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



7

21	CAP SOLD 050MM	UND	100	KRONA	R\$ 8,00	R\$ 800,00
22	CAP SOLDÁVEL 50MM	UND	30	KRONA	R\$ 5,60	R\$ 168,00
23	CHUVEIRO PLÁSTICO C/CABO 1/2	UND	53	KRONA	R\$ 15,50	R\$ 821,50
24	COLA DE TOMADA 50X3/4	UND	55	KRONA	R\$ 16,00	R\$ 880,00
25	CUBA INOX	UND	7	GHELPLUS	R\$ 190,00	R\$ 1.330,00
26	CURVA SOLDA 20MM	UND	86	KRONA	R\$ 3,00	R\$ 258,00
27	CURVA SOLDÁVEL 20MM	UND	65	KRONA	R\$ 3,50	R\$ 227,50
28	CURVA SOLDÁVEL 25MM	UND	118	KRONA	R\$ 6,00	R\$ 696,00
29	ENGATE FLEX40CM	UND	161	KRONA	R\$ 13,00	R\$ 2.093,00
30	ENGATE PLÁSTICO 50CM X ½	UND	181	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 1.610,00
31	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO	UND	86	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 860,00
32	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M	UND	27	KEP	R\$ 5,50	R\$ 148,50
33	FITA VEDA ROSCA 12MMX25M	UND	135	KEP	R\$ 5,90	R\$ 796,50
34	FITA VEDA ROSCA 12MMX50M	UND	25	KEP	R\$ 4,50	R\$ 112,50
35	FITA VEDA ROSCA 18MMX10M	UND	35	KEP	R\$ 2,90	R\$ 101,50
36	FLANGE SOLD 20	UND	53	KEP	R\$ 13,00	R\$ 689,00
37	FLANGE SOLD 50	UND	109	KEP	R\$ 22,00	R\$ 2.398,00
38	JOELHO ESGOTO 90° 040MM	UND	250	KEP	R\$ 3,00	R\$ 750,00
39	JOELHO ESGOTO 90° 050MM	UND	250	KEP	R\$ 3,50	R\$ 875,00
40	JOELHO ESGOTO 90° 075MM	UND	245	KEP	R\$ 6,40	R\$ 1.568,00
41	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	UND	245	KEP	R\$ 10,00	R\$ 2.450,00
42	JOELHO ESGOTO 90° 150MM	UND	83	TIGRE	R\$ 40,00	R\$ 3.320,00
43	JOELHO ESGOTO 90° 200MM	UND	35	TIGRE	R\$ 100,00	R\$ 3.500,00
44	JOELHO SOLDÁVEL 90° 020MM	UND	460	KEP	R\$ 2,00	R\$ 920,00
45	JOELHO SOLDÁVEL 90° 025MM	UND	350	KEP	R\$ 2,50	R\$ 875,00
46	JOELHO SOLDÁVEL 90° 032MM	UND	100	TIGRE	R\$ 4,00	R\$ 400,00
47	JOELHO SOLDÁVEL 90° 040MM	UND	190	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 1.140,00
48	JOELHO SOLDÁVEL 90° 050MM	UND	240	TIGRE	R\$ 12,00	R\$ 2.880,00
49	JUNÇÃO PVC PTI SOLDÁVEL 75MM	UND	30	KRONA	R\$ 28,00	R\$ 840,00
50	LÂMINA DE SERRA BIMETAL	UND	105	STARRETT	R\$ 10,00	R\$ 1.050,00
51	LAVATORIO C/COLUNA SAVEIRO BCA	UND	65	LOGASA	R\$ 230,00	R\$ 14.950,00
52	LUVA DE CORRER PVC FOFO AZUL DE 75MM	UND	53	FOX LUX	R\$ 30,00	R\$ 1.590,00
53	LUVA ESGOTO 040MM	UND	115	KEP	R\$ 3,00	R\$ 345,00
54	LUVA ESGOTO 050MM	UND	120	KEP	R\$ 3,50	R\$ 420,00
55	LUVA ESGOTO 075MM	UND	125	KEP	R\$ 8,00	R\$ 1.000,00
56	LUVA ESGOTO 100MM	UND	155	KEP	R\$ 9,50	R\$ 1.472,50
57	LUVA ESGOTO 150MM	UND	15	TIGRE	R\$ 50,00	R\$ 750,00
58	LUVA ESGOTO 200MM	UND	10	TIGRE	R\$ 80,00	R\$ 800,00
59	LUVA SOLDÁVEL 20MM	UND	520	KRONA	R\$ 1,50	R\$ 780,00
60	LUVA SOLDÁVEL 25MM	UND	310	KRONA	R\$ 2,00	R\$ 620,00
61	LUVA SOLDÁVEL 32MM	UND	100	KEP	R\$ 3,00	R\$ 300,00
62	LUVA SOLDÁVEL 40MM	UND	80	KEP	R\$ 5,60	R\$ 448,00
63	LUVA SOLDÁVEL 50MM	UND	100	TIGRE	R\$ 6,70	R\$ 670,00
64	LUVA SOLDÁVEL CORRER 20MM	UND	60	TIGRE	R\$ 6,00	R\$ 360,00
65	LUVA SOLDÁVEL CORRER 25MM	UND	37	TIGRE	R\$ 16,00	R\$ 592,00
66	LUVA SOLDÁVEL CORRER 32MM	UND	25	TIGRE	R\$ 25,00	R\$ 625,00
67	LUVA SOLDÁVEL CORRER 40MM	UND	35	TIGRE	R\$ 40,00	R\$ 1.400,00
68	LUVA SOLDÁVEL CORRER 50MM	UND	30	TIGRE	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
69	LUVA SOLDÁVEL CORRER 60MM	UND	20	TIGRE	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
70	LUVA SOLDÁVEL DE 50MM	UND	100	KRONA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

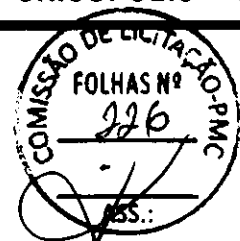
6

CERTEFICACÃO ENQUIL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-Brasil. O conteúdo eletrônico disponível neste portal eletrônico é válido.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12

71	LUVA SOLDÁVEL DE 75MM	UND	50	TIGRE	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
72	REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA 50X20	UND	126	KEP	R\$ 4,90	R\$ 617,40
73	REGISTRO DE PRESSÃO ½	UND	35	BOGNAR	R\$ 44,00	R\$ 1.540,00
74	REGISTRO ESF SOLDÁVEL L050MM	UND	79	KRONA	R\$ 30,00	R\$ 2.370,00
75	REGISTRO ESF SOLDÁVEL 020MM	UND	140	KRONA	R\$ 13,00	R\$ 1.820,00
76	REGISTRO ESF SOLDÁVEL 025MM	UND	124	KRONA	R\$ 17,00	R\$ 2.108,00
77	REGISTRO ESF SOLDÁVEL 040MM	UND	49	KRONA	R\$ 28,00	R\$ 1.372,00
78	REGISTRO ESFERA PLÁSTICO 75MM	UND	41	VIQUA	R\$ 160,00	R\$ 6.560,00
79	REGISTRO PLÁSTICO ESFERA 50MM	UND	52	VIQUA	R\$ 50,00	R\$ 2.600,00
80	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	UND	140	KEP	R\$ 9,00	R\$ 1.260,00
81	TANQUE D'ÁGUA 20.000L PVC	UND	2	FORTELEVE	R\$ 9.500,00	R\$ 19.000,00
82	TE ESGOTO 100MM	UND	105	KEP	R\$ 15,00	R\$ 1.575,00
83	TE ESGOTO 150MM	UND	10	TIGRE	R\$ 55,00	R\$ 550,00
84	TE ESGOTO 200MM	UND	10	TIGRE	R\$ 60,00	R\$ 600,00
85	TE ESGOTO 40MM	UND	210	KEP	R\$ 3,00	R\$ 630,00
86	TE ESGOTO 50MM	UND	210	KEP	R\$ 7,00	R\$ 1.470,00
87	TE ESGOTO 75MM	UND	120	KEP	R\$ 14,00	R\$ 1.680,00
88	TE SOLDÁVEL 20MM	UND	120	KEP	R\$ 2,50	R\$ 300,00
89	TE SOLDÁVEL 25MM	UND	110	KEP	R\$ 3,50	R\$ 385,00
90	TE SOLDÁVEL 32MM	UND	100	KEP	R\$ 4,50	R\$ 450,00
91	TE SOLDÁVEL 40MM	UND	85	KEP	R\$ 7,50	R\$ 637,50
92	TE SOLDÁVEL 50MM	UND	85	TIGRE	R\$ 7,00	R\$ 595,00
93	TONEIRA COM FILTRO	UND	15	HERC	R\$ 75,00	R\$ 1.125,00
94	TORNEIRA AUTOMÁTICA	UND	72	VIQUA	R\$ 55,00	R\$ 3.960,00
95	TORNEIRA CHUVEIRINHO PLÁSTICA P/PIA ½	UND	100	HERC	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
96	TORNEIRA P/LAVATÓRIO BCA	UND	125	VIQUA	R\$ 38,00	R\$ 4.750,00
97	TUBO AGROPECUARIO100MM 6M	BR	146	KEP	R\$ 144,00	R\$ 21.024,00
98	TUBO AGROPECUARIO20MM 6M	BR	495	KEP	R\$ 20,00	R\$ 9.900,00
99	TUBO AGROPECUARIO25MM 6M	BR	310	KEP	R\$ 25,00	R\$ 7.750,00
100	TUBO AGROPECUARIO50MM 6M	BR	200	KEP	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
101	TUBO AGROPECUARIO75MM 6M	BR	100	KEP	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
102	TUBO DE 200" PARA ÁGUA BARRA DE 6M	UND	40	TIGRE	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
103	TUBO DE DESCARGA	UND	100	KEP	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
104	TUBO ESGOTO 040MM 6M	BR	105	KEP	R\$ 53,00	R\$ 5.565,00
105	TUBO ESGOTO 050MM 6M	BR	80	KEP	R\$ 74,00	R\$ 5.920,00
106	TUBO ESGOTO 075MM 6M	BR	77	KEP	R\$ 93,00	R\$ 7.161,00
107	TUBO ESGOTO 100MM 6M	BR	78	KEP	R\$ 110,00	R\$ 8.580,00
108	TUBO ESGOTO 150MM 6M	BR	20	KEP	R\$ 295,00	R\$ 5.900,00
109	TUBO ESGOTO 200MM 6M	BR	71	KEP	R\$ 380,00	R\$ 26.980,00
110	TUBO PVC 100MM C/06M ESGOTO	UND	80	TIGRE	R\$ 137,00	R\$ 10.960,00
111	TUBO PVC 150MM C/06M P/ ESGOTO	UND	75	TIGRE	R\$ 293,00	R\$ 21.975,00
112	TUBO PVC 40MM C/06M P/ESGOTO	UND	105	KEP	R\$ 48,00	R\$ 5.040,00
113	TUBO SOLDÁVEL 20MM 6M	BR	310	KEP	R\$ 23,00	R\$ 7.130,00
114	TUBO SOLDÁVEL 25MM 6M	BR	335	KEP	R\$ 29,00	R\$ 9.715,00
115	TUBO SOLDÁVEL 32MM 6M	BR	60	KEP	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
116	TUBO SOLDÁVEL 40MM 6M	BR	125	KEP	R\$ 95,00	R\$ 11.875,00
117	VASO SANITÁRIO	UND	65	LOGASA	R\$ 200,00	R\$ 13.000,00

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



9

VALOR TOTAL DO LOTE II	R\$ 419.998,65
------------------------	----------------

LOTE III - MATERIAL ELETRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	BOCAL C/RABICHO	UND	165	FOXFLUX	R\$ 6,50	R\$ 1.072,50
2	BOCAL DE LOUÇA E-27	UND	222	MILLE	R\$ 5,80	R\$ 1.287,60
3	BOCAL SIMPLES	UND	45	FOXFLUX	R\$ 4,50	R\$ 202,50
4	CABO FLEXÍVEL 10MM	MT	600	COBRECUM	R\$ 8,00	R\$ 4.800,00
5	CABO FLEXÍVEL 18MM	MT	600	COBRECUM	R\$ 15,00	R\$ 9.000,00
6	CABO FLEXÍVEL 2,5MM	MT	1000	COBRECUM	R\$ 2,80	R\$ 2.800,00
7	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	MT	1200	COBRECUM	R\$ 4,39	R\$ 5.268,00
8	CABO FLEXÍVEL 6,00MM	MT	1000	COBRECUM	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
9	CABO PP 2X1,5 MM	MT	200	COBRECUM	R\$ 2,90	R\$ 580,00
10	CABO PP 2X2,5MM	MT	300	COBRECUM	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
11	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA (NOVO PADRÃO)	UND	35	JANE	R\$ 63,00	R\$ 2.205,00
12	CONDUITE AMARELO ½	MT	900	KEP	R\$ 2,00	R\$ 1.800,00
13	CONDUITE AMARELO ¾	MT	550	KEP	R\$ 2,80	R\$ 1.540,00
14	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63 AMP - DIN	UND	10	TRAMONTINA	R\$ 10,00	R\$ 100,00
15	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70 AMP - DIN	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
16	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32 AMP - DIN	UND	15	TRAMONTINA	R\$ 14,00	R\$ 210,00
17	DISJUNTOR MONOFÁSICO 40 AMP - DIN	UND	35	TRAMONTINA	R\$ 12,00	R\$ 420,00
18	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50 AMP - DIN	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00
19	FITA ALTA FUSÃO C/10MTS 3M	UND	40	FOXFLUX	R\$ 22,00	R\$ 880,00
20	FITA ISOLANTE 19MMX20 MTS 3M	UND	61	FOXFLUX	R\$ 12,00	R\$ 732,00
21	HASTE TERRA 2,40M	UND	56	OLIVO	R\$ 42,00	R\$ 2.352,00
22	LÂMPADA ELETRÔNICA 3U 30W 220V	UND	71	GLIGHT	R\$ 42,00	R\$ 2.982,00
23	LAMPADA LED 6W	UND	90	GLIGHT	R\$ 13,00	R\$ 1.170,00
24	LAMPADA LED 9W	UND	120	GLIGHT	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
25	LAMPADA LED 12W	UND	150	GLIGHT	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00
26	LAMPADA LED 18W	UND	115	GLIGHT	R\$ 16,50	R\$ 1.897,50
27	PINO FÊMEA 10º	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 6,00	R\$ 180,00
28	PINO FÊMEA 20º	UND	25	TRAMONTINA	R\$ 7,00	R\$ 175,00
29	PINO MACHO 10º	UND	55	TRAMONTINA	R\$ 6,00	R\$ 330,00
30	PINO MACHO 20º	UND	35	TRAMONTINA	R\$ 7,00	R\$ 245,00
31	TOMADA EMBUTIR 1 SAÍDA	UND	100	RADIAL	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
32	TOMADA EMBUTIR 2 SAÍDAS	UND	95	RADIAL	R\$ 17,00	R\$ 1.615,00
33	TOMADA PINO 3 SAÍDAS 20 A	UND	72	RADIAL	R\$ 28,00	R\$ 2.016,00
34	ADAPTADOR PARA TOMADA	UND	35	RADIAL	R\$ 5,00	R\$ 175,00
35	CABO FLEXIVEL 1,5MM	MT	100	COBRECUM	R\$ 2,30	R\$ 230,00
36	CHUVEIRO ELETRICO	UND	20	LORENZETTI	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
37	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMPERES	UND	0	TRAMONTINA	R\$ 25,00	R\$ 0,00
38	FITA GUIA	UND	7	KALOP	R\$ 32,00	R\$ 224,00
39	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UND	20	RADIAL	R\$ 7,50	R\$ 150,00
40	INTERRUPTOR DE 2 TECLA	UND	15	RADIAL	R\$ 10,50	R\$ 157,50
41	INTERRUPTOR DE 3 TECLA	UND	15	RADIAL	R\$ 15,50	R\$ 232,50
42	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA	UND	10	GLIGHT	R\$ 28,00	R\$ 280,00

Rua 12 de Março, 84 - Centro - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS - BA - CEP: 48.480-000 - Crisópolis/Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE 2

Este documento foi assinado digitalmente por [\[Nome\]](#) - CPF: [Número] - E-mail: [E-mail]





**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12**



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
43	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO ELÉTRICO	UND	20	LORENZETTI	R\$ 23,00	R\$ 460,00
44	PINO MACHO 20 AMPERES	UND	0	-	-	-
45	PINO MACHO 10 AMPERES	UND	0	-	-	-
46	PINO FEMÊA 20 AMPERES	UND	0	-	-	-
47	PINO FEMÊA 10 AMPERES	UND	0	-	-	-
VALOR TOTAL DO LOTE III					R\$ 63.279,10	

LOTE IV - MATERIAL MADEIRAMENTO

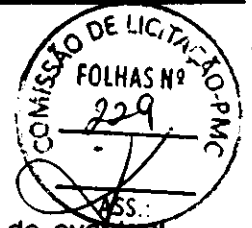
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ALISAGEM DE PORTA	UND	105	GUAJARA	R\$ 15,85	R\$ 1.664,25
2	CABO DE MADEIRA P/ ENXADA	UND	23	GUAJARA	R\$ 24,03	R\$ 552,69
3	CABO DE MADEIRA P/ FOIÇE	UND	20	GUAJARA	R\$ 25,99	R\$ 519,80
4	CABO DE MADEIRA P/ PÁ	UND	23	GUAJARA	R\$ 21,50	R\$ 494,50
5	CABO DE MADEIRA P/ PICARETA	UND	20	GUAJARA	R\$ 34,59	R\$ 691,80
6	CAIXA DE PORTA	UND	35	GUAJARA	R\$ 130,00	R\$ 4.550,00
7	COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 10MM	UND	30	MCA MADEIRAS	R\$ 280,00	R\$ 8.400,00
8	COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 15 MM	UND	10	MCA MADEIRAS	R\$ 230,00	R\$ 2.300,00
9	COMPENSADO 2,20 X 1,60 X 6 MM	UND	30	MCA MADEIRAS	R\$ 265,00	R\$ 7.950,00
10	DOBRADIÇA EM AÇO 3.1/2X3	UND	80	MCA MADEIRAS	R\$ 98,30	R\$ 7.864,00
11	FOLHA DE MADEIRITE	UND	400	TIGRE	R\$ 29,50	R\$ 11.800,00
12	FORRO PVC. MEDIDAS MÍNIMAS: 8MM X 20CM X 3M (M²), COR: BRANCO GELO	M²	100	MAÇARAMDUBA	R\$ 57,38	R\$ 5.738,00
13	PEÇA DE MAÇARANDUBA 12X6	MT	100	MAÇARAMDUBA	R\$ 52,18	R\$ 5.218,00
14	PEÇA MAÇARANDUBA 10X10	MT	100	MAÇARAMDUBA	R\$ 51,50	R\$ 5.150,00
15	PEÇA MAÇARANDUBA 15X15	MT	300	MAÇARAMDUBA	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
16	PEÇA MAÇARANDUBA 5X11	MT	42	MAÇARAMDUBA	R\$ 326,83	R\$ 13.726,86
17	PORTA ALMOFADA 0,60X2,20CM	UND	53	MCA MADEIRAS	R\$ 210,44	R\$ 11.153,32
18	PORTA ALMOFADA 0,70X2,20CM	UND	83	MCA MADEIRAS	R\$ 287,85	R\$ 23.891,55
19	PORTA ALMOFADA 0,80X2,20CM	UND	6	MCA MADEIRAS	R\$ 188,57	R\$ 1.119,42
20	PORTA LISA 0,60 X 2,20 CM	UND	6	MCA MADEIRAS	R\$ 192,28	R\$ 1.153,68
21	PORTA LISA 0,70 X 2,20 CM	UND	5	MCA MADEIRAS	R\$ 216,86	R\$ 1.084,30
22	PORTA LISA 0,80 X 2,20 CM	UND	9	MCA MADEIRAS	R\$ 152,20	R\$ 1.369,80
23	PORTA LISA 2.10X70 MADEIRA	UND	7	MCA MADEIRAS	R\$ 163,53	R\$ 1.144,71
24	PORTA LISA 2.10X80 MADEIRA	UND	3700	MCA MADEIRAS	R\$ 7,00	R\$ 25.900,00
25	PORTA TIRINHA 0,80X2,20CM	UND	20	GUAJARA	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
26	RIPA MAÇARANDUBA 1,5X4	MT	500	MAÇARAMDUBA	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
27	RIPA MISTA METRO COM 12	MT	1500	MAÇARAMDUBA	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
28	RIPÃO 5/3 MASSARANDUBA	MT	52	PINUS	R\$ 21,17	R\$ 1.100,84
29	RIPÃO MAÇARANDUBA 3X5	MT	52	PINUS	R\$ 25,00	R\$ 1.300,00
30	TABUA DE PINUS 15CM COM 3 MT	UND	52	PINUS	R\$ 26,19	R\$ 1.361,88
31	TABUA DE PINUS 20CM COM 3 MT	UND	52	PINUS	R\$ 53,00	R\$ 2.756,00
32	TABUA DE PINUS 25CM COM 3 MT	UND	100	GUAJARA	R\$ 40,90	R\$ 4.090,00
VALOR TOTAL DO LOTE IV					R\$ 184.995,40	

4.1.1. O Valor Global desta ATA é de R\$ 1.118.264,82 (um milhão, cento e dezoito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



11

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento. E sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador a época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotara a pratica de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- d) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Município de Crisópolis - Bahia.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados e justificados.

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

10

PMD/CRISÓPOLIS/BA - ICP - Brasil - Protocolo 2022/00012

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE

Este documento é uma cópia digitalizada por certificação ICP-Brasil. Versão eletrônica do original pela portais www.icp.org.br





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



7. DA DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá ser realizada na Imprensa Oficial, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos a execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, a exigência de condições estabelecidas no Edital e a proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor Registrado;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

9.1. O ÓRGÃO PARTICIPANTE obriga-se a:

I - Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive às respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;

II - Consultar previamente, órgão gerenciador objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;

III - Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens ou vantagens verificadas;

IV - Encaminhar ao órgão gerenciador, a respectiva nota de empenho ou documento equivalente;

V - Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

VI - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao órgão gerenciador, qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

11

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12**10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO****10.1. São obrigações do fornecedor registrado:**

I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;

II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

V - Observar e cumprir todas as obrigações e determinações estabelecidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL 023/2022 em especial o Termo de Referência que deu origem a presente ATA.

11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

11.1. O prazo de fornecimento será de até 05 (cinco) dias consecutivos, a contar da data da solicitação feita pela Secretaria responsável pela solicitação.

12. DAS PENALIDADES

a) Se a Adjudicatária, dentro do prazo de convocação, não receber a Ordem de Fornecimento, recusar-se a entregar o material objeto licitado, apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Instrumento e demais cominações legais;

b) Pela inexecução total ou parcial do objeto da licitação, erros de execução, mora na execução do fornecimento e instalação, a CONTRATADA, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de CRISÓPOLIS, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

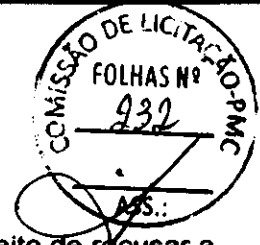
VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

12



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



14

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

X) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo Máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XI) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XII) O valor Máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIII) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XIV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo Máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XV) As sanções previstas nesta CLAUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVI) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

13. DA PUBLICAÇÃO

13.1. A publicação do extrato da Ata de Registro de Preços deverá de realizada na Imprensa Oficial do Município, na forma prevista no Art. 15 § 2º da Lei nº 8.666/93, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão fará parte desta Ata de Registro de Preços.

15. DO FORO

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

13

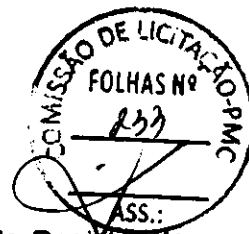
CERTIFICAÇÃO AUTOMÁTICA SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE DE LICITAÇÃO - P.M.C. - COMISSÃO DE LICITAÇÃO - P.M.C. - Versão eletrônica disponível em: portal.crisopolis.ba.gov.br



Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL. Versão eletrônica disponível em: portal.crisopolis.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS
CNPJ: 13.646.922/0001-12



15

15.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca do Município de Olindina, estado de Bahia.

15.2. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, e assinada pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Crisópolis/BA, 01 de agosto de 2022.

Leandro Dantas de Jesus Costa
MUNICÍPIO DE CRISÓPOLIS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Islaine dos Santos Faustino Oliveira
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Órgão Participante

Anderson dos Santos da Costa
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Participante

Márcia Pereira Damasceno Guimarães
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Rua 12 de Março, 84 – Centro – CEP: 48.480-000 – Crisópolis/Ba
Tel.: (75) 3443-2182 CNPJ 13.646.922/0001-12

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓPOLIS

Departamento de Arrecadação

Secretaria Municipal da Fazenda

Endereço: RUA 12 DE MARÇO, 04-CENTRO Telefone: (75)3443-2182 CNPJ: 13.646.922/0001-12



ALVARÁ DEFINITIVO DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Inscrição Mercantil
56000890

Inscrição Imobiliária
01.04.026.0259.001

Nome Fantasia

DAMASCENO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Nome do Contribuinte ou Razão Social

MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES

Localização Completa

AVN PROFESSOR NELSON ALMEIDA SANTIAGO, S/N, CASA - Bairro: CENTRO
CRISÓPOLIS

Atividade ou Ramo de Negócio Principal

4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE
CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNPJ / CPF

40.194.405/0001-22

Outras Atividades

4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Início da Atividade

05/01/2021

Título da Licença

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Observações

Válido até 31/12/2023

CRISÓPOLIS, 17 de Maio de 2023

João Lennon de Oliveira de Assis

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE

Para validar autenticidade deste documento acesse:
[https://gestor.tributariosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/crisopolis/views/publico/portaldotribuinte](https://gestor tributariosmunicipais.com.br/redesim/prefeitura/crisopolis/views/publico/portaldotribuinte)

AD491A212B66C65B9CABB373A46B80A9A3F011EF

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2023 – SRP.

A empresa **Márcia Pereira Damasceno Guimarães**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **40.194.405/0001-22**, com sede na **Avenida Professor Nelson Almeida Santiago, Nº 152, Centro, Crisópolis-Ba**, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para todos os efeitos legais, que cumpre plenamente os **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO** exigidos no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023 – SRP**, para sua efetiva participação do referido Certame.

Crisópolis-Ba, 18 de Maio de 2023

Márcia Pereira Damasceno Guimarães
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARÃES
CNPJ/MF N.º 40.194.405/0001-22



DECLARAÇÃO RELATIVA AO TRABALHO DE MENORES

Ref.: Pregão Eletrônico nº 009/2023 – SRP.

A empresa **Márcia Pereira Damasceno Guimarães**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.194.405/0001-22, com sede na Avenida Professor Nelson Almeida Santiago, Nº 152, Centro, Crisópolis-Ba, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei 8.000/93, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, com alterações posteriores.

Crisópolis-Ba, 25 de Maio de 2023

Márcia Pereira Damasceno Guimarães
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARÃES
CNPJ/MF N.º 40.194.405/0001-22



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: Pregão Eletrônico nº 008/2023 – SRP.

A empresa **Márcia Pereira Damasceno Guimarães**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.194.405/0001-22, com sede na Avenida Professor Nelson Almeida Santiago, Nº 152, Centro, Crisópolis-Ba, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, em conformidade com o disposto no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2023 – SRP**, de que não está inidônea nem se encontra impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, bem assim, de que está ciente da obrigatoriedade de informar a Prefeitura Municipal de Crisópolis-BA a superveniência de qualquer fato que possa a caracterizar qualquer um desses impedimentos.

Crisópolis-Ba, 28 de Maio de 2023

x Márcia Pereira Damasceno Guimarães
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUMARÃES
CNPJ/MF N.º 40.194.405/0001-22

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 – SRP.

A empresa **Márcia Pereira Damasceno Guimarães**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 40.194.405/0001-22, com sede na Avenida Professor Nelson Almeida Santiago, Nº 152, Centro, Crisópolis-Ba, por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 006/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que na presente data, esta empresa:

está enquadrada como **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006. Declara ainda que a empresa esteja excluída das vedações constante do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

não está enquadrada como **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**. Declara ainda ter conhecimento de que por este motivo não será aplicado a esta empresa o tratamento exclusivo ou diferenciado concedido pela Lei Complementar nº 123/2006.

Crisópolis-Ba, 18 de Maio de 2023

Márcia Pereira Damasceno Guimarães
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARÃES
CNPJ/MF N.º 40.194.405/0001-22



DECLARAÇÃO ÚNICA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006 / 2023
PROCESSO LICITATÓRIO 017

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras,

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores;

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico/SRP, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Crisópolis-BA, 16 de Maio de 2023

MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES - 40.194.405/0001-22

16/05/2023 15:41:04

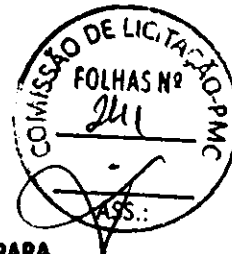
Assinatura Digital: A1688CD8F4F2EF4C776C6A3CD7C9F0E9



PROPOSTA FINAL FORNECEDOR

CRISÓPOLIS/BA

PROPOSTA DE PREÇOS REALINHADA



Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023 – SRP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA FAZER FRENTE ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

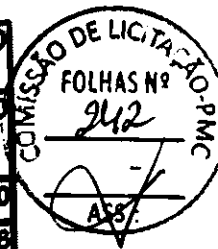
neste ato representada pelo seu Sócia Procuradora Márcia Pereira Damasceno Guimarães, Casada, Brasileira, CPF: 004.576.195-70, RG: 0713185341, para apresentação dos preços abaixo relacionados, conforme estabelecido no Edital em epígrafe.

LOTE I – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AGUARRAS LIMPEZA 900ml	UND	SAYERRAZ	50	R\$ 24,66	R\$ 1.233,00
2	ALICATE PARA CLIMPAR MATERIAL METAL, R1-45	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 79,46	R\$ 794,60
3	ANCINHO JARDINAGEM, C/14 DENTES 92ML X 35M ESPESSURA CABO MADEIRA	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 43,27	R\$ 432,70
4	AREIA GRANULOMETRIA FINA, TIPO LAVADA	M³	PROPIA	60	R\$ 160,02	R\$ 9.601,20
5	AREIA GRANULOMETRIA GROSSA, TIPO LAVADA	M³	PROPIA	80	R\$ 147,83	R\$ 11.826,40
6	ARGAMASSA 20KG	SC	POTTY	100	R\$ 22,75	R\$ 2.275,00
7	ARRUELA LISA ELETRODULTO 1	UND	INCA	100	R\$ 1,67	R\$ 167,00
8	ARRUELA LISA ½ GALVANIZADA	UND	INCA	100	R\$ 0,58	R\$ 58,00
9	BALDE DE PLÁSTICO EXTRAFORTE 12 LITROS PARA CONCRETO. COM PEGADOR NO FUNDO, COM ALÇA REVESTIDA.	UND	ARK PLAST	100	R\$ 19,62	R\$ 1.962,00
10	BLOCO DE CERÂMICA 6 FUROS	UND	SANTA RITA	10000	R\$ 0,86	R\$ 8.600,00
11	BRITA ¼	M³	BRICON	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
12	CADEADO DE 30MM	UND	PADO	100	R\$ 22,66	R\$ 2.266,00
13	CADEADO DE 40MM	UND	PADO	100	R\$ 32,31	R\$ 3.231,00
14	CANTONEIRA P/PRATELEIRA 30CM	UND	LUMIS	100	R\$ 10,13	R\$ 1.013,00
15	CANTONEIRA P/PRATELEIRA 40CM	UND	LUMIS	100	R\$ 18,72	R\$ 1.872,00
16	CIMENTO C/50KG	SACO	POTTY	500	R\$ 48,47	R\$ 24.235,00
17	DOBRADIÇA EM AÇO 3.1/2X3	UND	SILVANA	50	R\$ 3,81	R\$ 190,50

M.P.O.

18	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L	GAL	LUZECOR	50	R\$ 92,89	R\$ 4.644,50
19	FECHADURA EXT. 40X53 MAÇANETA	UND	ALIANÇA	50	R\$ 75,51	R\$ 3.775,50
20	FUNDO P/GALVANIZADO 3,6L	GAL	LUZECOR	20	R\$ 146,92	R\$ 2.938,40
21	GARRAFAO TÉRMICA DE 5L	UND	ALADON	17	R\$ 47,48	R\$ 807,16
22	LAMINA BERRA TICO TICO	UND	STARRETT	50	R\$ 23,19	R\$ 1.159,50
23	LIXA DE MASSA 120	UND	CARBONUM UM	200	R\$ 1,36	R\$ 276,00
24	MARTELO PEDREIRO COM CABO DE MADEIRA 280MM 40456/018	UND	TRAMONTINA	10	R\$ 54,71	R\$ 547,10
25	PISO EM CERÂMICA	MF	INCENOR	600	R\$ 37,70	R\$ 22.620,00
26	PISO T-A	MF	INCENOR	100	R\$ 56,79	R\$ 5.679,00
27	PREGO 12X12 S/C	KG	GERDAU	50	R\$ 28,08	R\$ 1.404,00
28	PREGO 15X18	KG	GERDAU	50	R\$ 27,66	R\$ 1.384,00
29	PREGO C/C 18X27 (2.1/2X10)	KG	GERDAU	50	R\$ 21,85	R\$ 1.092,50
30	PREGO C/C 19X39(3X9)	KG	GERDAU	50	R\$ 25,89	R\$ 1.294,50
31	REJUNTE FLEXIVEL 1KG	PAC	VOTOMASSA	50	R\$ 19,92	R\$ 996,00
32	ROLO DE ESPUMA C/ CABO 9CM	UND	CONDOR	50	R\$ 7,83	R\$ 391,50
33	TAMPA PARA VASO SANITÁRIO	UND	ASTRA	100	R\$ 52,67	R\$ 5.267,00
34	TIJOLO	UND	CERÂMICA	1000	R\$ 0,81	R\$ 810,00
35	TINTA CONTRA FERRUGEM (ZARCÃO) C/ 3,600 ML	UND	LUZECOR	20	R\$ 101,33	R\$ 2.026,60
36	TINTA ESMALTE BASE ÁGUA BRILHANTE 3,6L	UND	IGUINI	50	R\$ 177,33	R\$ 8.866,50
37	TINTA LÁTEX ACRÍLICO FSC 18L BRANCO NEVE	UND	GLASU	60	R\$ 275,21	R\$ 16.512,60
38	TINTA PISO 18L	LATA	SUVINIL	30	R\$ 316,58	R\$ 9.497,40
39	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA, MATERIAL LOUÇA BRANCA 12MM	UND	LOGASA	50	R\$ 435,00	R\$ 21.750,00
40	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO 1/4	BARRA	GERDAU	50	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00
41	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO BITOLA 3/8	BARRA	GERDAU	50	R\$ 74,15	R\$ 3.707,50
42	VERGALHÃO ARMAÇÃO CONCRETO BITOLA 5/16	BARRA	GERDAU	50	R\$ 69,21	R\$ 3.460,50
43	PARAFUSO CABEÇA CHATA, PARA MÃO FRANCESA 4MM	UND	JOMARCA	100	R\$ 0,74	R\$ 74,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHAS Nº
 243
 ASS.:

44	PARAFUSO P/ BUCHA 3/8 (4-5MM), MÃO FRANCESA	UND	JOMARCA	120	R\$ 0,97	R\$ 116,40
45	MÃO-FRANCESA 40X30CM	UND	LUMIS	40	R\$ 45,84	R\$ 1.833,60
46	MÃO FRANCESA 40X50CM	UND	LUMIS	40	R\$ 56,68	R\$ 2.267,20
47	PARAFUSO PARA MÃO FRANCESA 4MM	UND	JOMARCA	160	R\$ 1,08	R\$ 169,60
48	PARAFUSO PARA MÃO FRANCESA 5MM	UND	JOMARCA	130	R\$ 1,09	R\$ 141,70
49	REGADOR EM PLASTICO 10LT	UND	TROPICAL	30	R\$ 30,17	R\$ 905,10
50	TORNEIRA PARA JARDIM PLÁSTICA DE 1/2, BICO UNIÃO COR PRETA	UND	KRONNA	50	R\$ 4,02	R\$ 201,00
51	TUBO DE 1/2 PARA ÁGUA BARRA DE 6MTS	BAR	KEP	30	R\$ 48,10	R\$ 1.443,00
52	CUBA INOX DE 1,20CM, PARA BALCÃO PIA, COM VÁLVULA	UND	GEOPLUS	20	R\$ 337,66	R\$ 6.753,20
VALOR TOTAL DO LOTE - I						R\$ 223.499,96

Valor Total do Lote - I R\$ 223.499,96 (duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

LOTE II - MATERIAL HIDRAULICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ADESIVO PLÁSTICO PARA TUBO PVC 175GR	UND	KEP	100	R\$ 25,04	R\$ 2.504,00
2	ASSENTO SANITÁRIO BRANCO	UND	HERC	100	R\$ 53,76	R\$ 5.376,00
3	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA BITOLA 3/4	UND	VIQUA	100	R\$ 21,57	R\$ 2.157,00
4	CAIXA D'ÁGUA 1000L PVC COM TAMPA	UND	KEP	15	R\$ 513,10	R\$ 7.696,50
5	CAIXA D'ÁGUA 500L PVC COM TAMPA	UND	KEP	10	R\$ 391,00	R\$ 3.910,00
6	CAIXA DE DESCARGA C/9 LITROS, MATERIAL PLÁSTICO COR BRANCA	UND	ASTRA	50	R\$ 39,67	R\$ 1.983,50
7	CAP ESGOTO 050MM	UND	KEP	50	R\$ 3,57	R\$ 178,50
8	CAP ESGOTO 100MM	UND	KEP	50	R\$ 7,16	R\$ 358,00
9	CAP ESGOTO 150MM	UND	KEP	50	R\$ 30,92	R\$ 1.546,00
10	CAP ESGOTO 200MM	UND	KEP	25	R\$ 72,98	R\$ 1.824,00
11	CUBA EM INOX	UND	GEOPLUS	20	R\$ 196,38	R\$ 3.927,60
12	CURVA SOLDÁVEL 25MM	UND	KEP	30	R\$ 3,86	R\$ 115,80
13	ENGATE FLEX40CM	UND	KEP	50	R\$ 14,91	R\$ 745,50
14	ENGATE PLÁSTICO 50CM X 1/2	UND	KEP	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
15	ESPUDE P/ VASO SANITÁRIO MATERIAL PVC	UND	KRONNA	30	R\$ 7,89	R\$ 236,70

MRP



16	FITA VEDA ROSCA 12MMX25M	UND	KEP	100	R\$ 5,18	R\$ 518,00
17	FLANGE SOLD 50	UND	KEP	10	R\$ 38,58	R\$ 385,80
18	JOELHO ESGOTO 90° 040MM	UND	KEP	20	R\$ 2,15	R\$ 43,00
19	JOELHO ESGOTO 90° 050MM	UND	KEP	20	R\$ 3,44	R\$ 68,80
20	JOELHO ESGOTO 90° 075MM	UND	KEP	20	R\$ 5,88	R\$ 117,60
21	JOELHO ESGOTO 90° 100MM	UND	KEP	20	R\$ 10,78	R\$ 215,60
22	JOELHO ESGOTO 90° 150MM	UND	KEP	20	R\$ 43,10	R\$ 862,00
23	JOELHO SOLDAVEL 90° 020MM	UND	KEP	20	R\$ 2,58	R\$ 51,80
24	JOELHO SOLDAVEL 90° 025MM	UND	KEP	20	R\$ 2,68	R\$ 53,20
25	JOELHO SOLDAVEL 90° 040MM	UND	KEP	20	R\$ 6,19	R\$ 123,80
26	JOELHO SOLDAVEL 90° 050MM	UND	KEP	20	R\$ 5,83	R\$ 116,60
27	LAVATORIO C/COLUNA SAVEIRO BCA	UND	LOGAZA	20	R\$ 242,72	R\$ 4.854,40
28	REDUÇÃO SOLDAVEL LONGA 50X20	UND	KEP	50	R\$ 5,10	R\$ 255,00
29	REGISTRO DE PRESSÃO ½	UND	KEP	10	R\$ 45,29	R\$ 452,90
30	REGISTRO ESF SOLDAVE L050MM	UND	KEP	10	R\$ 31,07	R\$ 310,70
31	REGISTRO ESF SOLDAVEL 020MM	UND	KEP	10	R\$ 10,11	R\$ 101,10
32	REGISTRO ESF SOLDAVEL 025MM	UND	KEP	10	R\$ 17,70	R\$ 177,00
33	REGISTRO ESF SOLDAVEL 040MM	UND	KEP	10	R\$ 28,44	R\$ 284,40
34	SIFÃO SANFONADO SIMPLES	UND	KEP	100	R\$ 8,79	R\$ 879,00
35	TORNEIRA AUTOMÁTICA	UND	HERC	40	R\$ 58,62	R\$ 2.344,80
36	TORNEIRA CHUVEIRINHO PLÁSTICA P/PIA ½	UND	HERC	20	R\$ 14,87	R\$ 297,40
37	TORNEIRA P/LAVATÓRIO BCA	UND	HERC	40	R\$ 31,11	R\$ 1.244,40
38	TUBO AGROPECUARIO100MM 6M	BR	KEP	20	R\$ 114,99	R\$ 2.299,80
39	TUBO AGROPECUARIO20MM 6M	BR	KEP	20	R\$ 21,17	R\$ 423,40
40	TUBO DE 200° PARA ÁGUA BARRA DE 6M	UND	KEP	10	R\$ 423,44	R\$ 4.234,40
41	TUBO DE DESCARGA	UND	KEP	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
42	TUBO ESGOTO 040MM 6M	BR	KEP	20	R\$ 48,02	R\$ 960,40
43	TUBO ESGOTO 200MM 6M	BR	KEP	20	R\$ 400,01	R\$ 8.000,20
44	TUBO SOLDAVEL 25MM 6M	BR	KEP	20	R\$ 24,14	R\$ 482,80
45	TUBO SOLDAVEL 40MM 6M	BR	KEP	20	R\$ 98,63	R\$ 1.972,60
46	VASO SANITÁRIO	UND	LOGAZA	20	R\$ 278,75	R\$ 5.575,00
VALOR TOTAL DO LOTE - II						R\$ 73.000,00

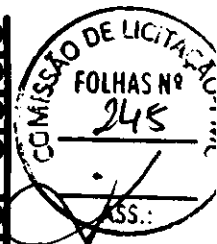
Valor Total do Lote - II R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais)

LOTE III - MATERIAL ELETRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
------	-----------	-----	-------	-----	--------	---------

MRE

1	CABO FLEXÍVEL 2,6MM	MT	CORFIO	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
2	CABO FLEXÍVEL 4,00MM	MT	CORFIO	100	R\$ 5,52	R\$ 552,00
3	CABO FLEXÍVEL 6,00MM	MT	CORFIO	100	R\$ 5,64	R\$ 564,00
4	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA (NOVO PADRÃO)	UND	INPLAST	20	R\$ 84,53	R\$ 1.690,60
5	CONDUITE AMARELO ½	MT	KEP	350	R\$ 2,87	R\$ 1.004,50
6	FITA ALTA FUSÃO C/10MTS 3M	UND	FOXLUZ	20	R\$ 20,34	R\$ 406,80
7	FITA ISOLANTE 19MMX20 MTS 3M	UND	FOXLUZ	100	R\$ 14,26	R\$ 1.426,00
8	HASTE TERRA 2,40M	UND	TRAMONTINA	20	R\$ 59,29	R\$ 1.185,80
9	LÂMPADA ELETRÔNICA 3U 30W 220V	UND	G-LIGHT	100	R\$ 30,97	R\$ 3.097,00
10	LÂMPADA LED 6W	UND	G-LIGHT	100	R\$ 11,73	R\$ 1.173,00
11	LÂMPADA LED 9W	UND	G-LIGHT	100	R\$ 14,66	R\$ 1.466,00
12	LÂMPADA LED 12W	UND	G-LIGHT	100	R\$ 14,47	R\$ 1.447,00
13	LÂMPADA LED 16W	UND	G-LIGHT	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
14	TOMADA EMBUTIR 1 SAÍDA	UND	RADIAL	50	R\$ 13,91	R\$ 695,50
15	TOMADA EMBUTIR 2 SAÍDAS	UND	RADIAL	50	R\$ 17,34	R\$ 867,00
16	TOMADA PINO 3 SAÍDAS 20 A	UND	RADIAL	50	R\$ 24,86	R\$ 1.243,00
17	ADAPTADOR PARA TOMADA	UND	RADIAL	10	R\$ 8,36	R\$ 83,60
18	CABO FLEXÍVEL 1,5MM	MT	CORFIO	100	R\$ 2,21	R\$ 221,00
19	CHUVEIRO ELETRICO TERMOPLÁSTICO 220V 5.500W	UND	LORENZETTI	10	R\$ 67,16	R\$ 671,60
20	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UND	RADIAL	40	R\$ 13,17	R\$ 526,80
21	INTERRUPTOR DE 2 TECLA	UND	RADIAL	40	R\$ 15,48	R\$ 619,20
22	INTERRUPTOR DE 3 TECLA	UND	RADIAL	40	R\$ 19,35	R\$ 774,00
23	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA LÂMPADA LED PORTÁTIL	UND	SEGURIMAX	30	R\$ 33,07	R\$ 992,10
24	RESISTENCIA PARA CHUVEIRO ELETRICO TENSÃO 220V	UND	LORENZETTI	10	R\$ 24,45	R\$ 244,50
VALOR TOTAL DO LOTE - III					R\$ 23.300,00	



Valor Total do Lote - III R\$ 23.300,00 (vinte e três mil e trezentos reais)

LOTE IV - MATERIAL MADEIRAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND		QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	ALISAGEM DE PORTA	UND	GUAJARA	40	R\$ 82,30	R\$ 3.292,00
2	FOLHA DE MADEIRITE	UND	MCA MADEIRAS	100	R\$ 110,25	R\$ 11.025,00
3	FORRO PVC. MEDIDAS MÍNIMAS: 8MM X 20CM X 3M (M²), COR: BRANCO GELO	M²	KEP	250	R\$ 36,81	R\$ 9.202,50
4	PEÇA MAÇARANDUBA 5X11	MT	MCA MADEIRAS	100	R\$ 61,69	R\$ 6.169,00
5	PORTA ALMOFADA 0,60X2,10CM	UND	MCA MADEIRAS	30	R\$ 348,50	R\$ 10.455,00
6	PORTA ALMOFADA 0,70X2,10CM	UND	MCA MADEIRAS	30	R\$ 375,01	R\$ 11.250,30

M. P.

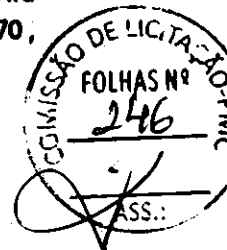


MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES
CNPJ N.º 40.194.405/0001-22
AV PROFª NELSON ALMEIDA SANTIAGO, SN,
CENTRO, CRISÓPOLIS-BA,

7	PORTA ALMOFADA 0,80X2,10CM	UND	MCA MADEIRAS	30	R\$ 387,54	R\$ 11.626,20
8	RIPA MAÇARANDUBA 1,5X55CM	MT	MCA MADEIRAS	1000	R\$ 7,60	R\$ 7.600,00
9	RIPÃO MAÇARANDUBA 2,5X5CM	MT	MCA MADEIRAS	1000	R\$ 10,48	R\$ 10.480,00
VALOR TOTAL DO LOTE - IV					R\$ 81.100,00	

Valor Total do Lote - IV R\$ 81.100,00 (oitenta e um mil e cem reais)

Dados Bancários, Banco do Brasil, Agência - 4490-3 Conta Corrente - 11.147-3, e nome do representante que irá assinar o Contrato e a Senhora Márcia Pereira Damasceno Guimarães , Casada, Brasileira, CPF: 004.576.195-70 , RG: 0713185341, com o endereço Rua Frei Lorenço, 216, Centro, Crsópolis-Ba .



Declaramos que,

- 1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computadas todas as despesas com o serviço, a exemplo de tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.
- 2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.
- 3) O período contratual será de 12 (doze) meses, com execução do objeto licitado após a assinatura do contrato, de acordo com a necessidade da Secretaria requisitante.
- 4) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Crisópolis-Ba, 18 de maio de 2023

Marcia Pereira Damasceno Guimaraes
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES
CNPJ: 40.194.405/0001-22



ATA DA LICITAÇÃO

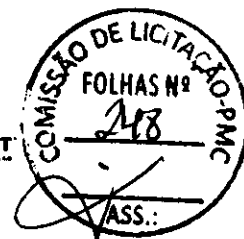


FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CRISÓPOLIS/BA

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 017



Às 09:01:00 horas do dia 18 de Maio de 2023 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Pregoeiro(a) Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido pregão eletrônico que tem como objeto: A presente licitação tem por finalidade o Registro de preço para futura e eventual aquisição de material de construção para fazer frente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme disposições desta Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência..

O(a) Pregoeiro(a) conduziu a sessão de pregão, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei Complementar nº 123/06; no(a) ; subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Pregoeiro(a) abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	08.962.465/0001-35	Microempresa
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	Microempresa

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremovavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL".

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
95997	AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	08962465000135	ANJO	ANJO	R\$ 223.841,86	Classificada	-
3457	MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40194405000122	SAYERRAZ	SAYERRAZ	R\$ 223.841,86	Classificada	-

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	08.962.465/0001-35	R\$ 223.841,86	17/05/2023 17:40:51	Classificado
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	R\$ 223.841,86	18/05/2023 01:13:00	Classificado
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	R\$ 223.800,00	18/05/2023 09:12:15	Manual
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	08.962.465/0001-35	R\$ 223.790,00	18/05/2023 09:17:51	Manual
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	R\$ 223.750,00	18/05/2023 09:18:31	Manual
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	08.962.465/0001-35	R\$ 223.740,00	18/05/2023 09:19:07	Manual
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	R\$ 223.700,00	18/05/2023 09:19:33	Manual



Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	08.962.465/0001-35	R\$ 223.690,00	18/05/2023 09:21:13	Manual
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	R\$ 223.500,00	18/05/2023 09:21:28	Manual
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	R\$ 223.499,96	18/05/2023 11:23:17	Readequado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Pregoeiro	18/05/2023 09:01:00	Bom dia!
Pregoeiro	18/05/2023 09:01:00	Bom dia!
Pregoeiro	18/05/2023 09:01:10	Sejam todos bem-vindos!
Pregoeiro	18/05/2023 09:01:10	Sejam todos bem-vindos!
Pregoeiro	18/05/2023 09:01:29	SENHORES LICITANTES: Daremos início a fase de análise das propostas eletrônicas e em breve retornaremos para dar continuidade a sessão.
Pregoeiro	18/05/2023 09:01:29	SENHORES LICITANTES: Daremos início a fase de análise das propostas eletrônicas e em breve retornaremos para dar continuidade a sessão.
Pregoeiro	18/05/2023 09:11:06	SENHORES LICITANTES: Daremos início a fase de lances e estejam preparados para essa etapa.
Pregoeiro	18/05/2023 09:11:06	SENHORES LICITANTES: Daremos início a fase de lances e estejam preparados para essa etapa.
Sistema	18/05/2023 09:11:31	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2023 09:11:43	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 1 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2023 09:21:45	A etapa de envio de lances do LOTE 1 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2023 09:23:45	A prorrogação automática do LOTE 1 está encerrada.
Sistema	18/05/2023 09:25:02	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	18/05/2023 09:35:05	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/05/2023 09:43:34	O fornecedor MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES venceu o LOTE - 1 pelo valor de R\$223.500,00.
Sistema	18/05/2023 11:23:17	O fornecedor MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES teve o valor do seu lance readequado para R\$ 223.499,96. Pelo próprio fornecedor.
Sistema	18/05/2023 13:42:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES -40.194.405/0001-22, tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.
Sistema	18/05/2023 13:42:34	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 15 minutos para intenção de recurso, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
Sistema	18/05/2023 13:57:34	Despacho: Pela ausência de manifestação de intenção de recurso, operou-se a decadência do direito de recorrer administrativamente, nos termos previsto no instrumento editalício.
Sistema	18/05/2023 14:03:25	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: Neste momento, como não houve manifestação de intenção de recurso, estaremos encerrando a sessão. Em breve entraremos em contato com o licitante vencedor. Obrigado a todos.

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	R\$ 223.499,96
2º	AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	08.962.465/0001-35	R\$ 223.690,00



Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 2

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
29867	AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	08962465000135	KRONA	KRONA	R\$ 73.268,75	Classificada	--
8116	MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40194405000122	KEP	KEP	R\$ 73.268,75	Classificada	--

Lances do Lote 2

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	R\$ 73.268,75	18/05/2023 01:13:00	Classificado
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	08.962.465/0001-35	R\$ 73.268,75	17/05/2023 17:40:51	Classificado
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	R\$ 73.200,00	18/05/2023 08:12:34	Manual
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	08.962.465/0001-35	R\$ 73.190,00	18/05/2023 09:17:57	Manual
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	R\$ 73.150,00	18/05/2023 09:18:44	Manual
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	08.962.465/0001-35	R\$ 73.140,00	18/05/2023 09:19:13	Manual
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	R\$ 73.100,00	18/05/2023 09:19:47	Manual
AP COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	08.962.465/0001-35	R\$ 73.090,00	18/05/2023 09:21:19	Manual
MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES	40.194.405/0001-22	R\$ 73.000,00	18/05/2023 09:21:40	Manual

Mensagens do Lote 2

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	18/05/2023 09:11:31	O LOTE 2 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
Sistema	18/05/2023 09:11:43	O LOTE 2 está na fase competitiva e sua disputa durará 10 (dez) minutos. Sr(s). Fornecedor(es), não havendo novos lances nos últimos 02 (dois) minutos da fase competitiva o LOTE 2 será encerrado automaticamente!
Sistema	18/05/2023 09:21:45	A etapa de envio de lances do LOTE 2 foi prorrogada automaticamente e será de 02 (dois) minutos. Boa sorte!
Sistema	18/05/2023 09:23:45	A prorrogação automática do LOTE 2 está encerrada.
Sistema	18/05/2023 09:25:02	O LOTE 2 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Sistema	18/05/2023 09:35:05	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	18/05/2023 09:43:34	O fornecedor MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES venceu o LOTE - 2 pelo valor de R\$73.000,00 .
Sistema	18/05/2023 13:42:19	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor MARCIA PEREIRA DAMASCENO GUIMARAES -40.194.405/0001-22 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório.